



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.1060/2023

Rio Branco - AC, 04 de dezembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Ofício.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho para conhecimento e demais providências cabíveis, o OFÍCIO Nº108/2023/GAB/SEPLAN, o qual é um informativo acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 05/12/23

OFÍCIO Nº 108/2023/GAB/SEPLAN

Rio Branco/AC, 01 dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
R. Hugo Carneiro - Bosque, 567, Rio Branco - AC, 69908-250



Assunto: INFORMATIVO acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

1. Referimo-nos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
2. Nesse sentido, encaminhamos o Comprovante do Cumprimento Percentual relativo ao FUNDEB, nos termos do art. 212-A, II, da Constituição Federal, bem como, o Representativo da Receita Corrente Líquida, a fim de complementar as informações contidas na Mensagem Governamental do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA:

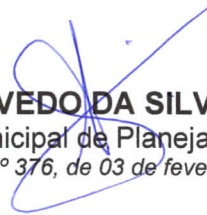
Comprovação do Cumprimento do Percentual Relativo ao FUNDEB		
RECEITA	ORÇADO	FUNDEB (20%)
TRANSFERÊNCIAS	931.991.098	186.398.219
FPM - Mensal	664.954.453	132.990.891
ITR	48.810	9.762
ICMS	219.108.591	43.821.718
IPVA	47.781.177	9.556.235
IPI	98.067	19.613

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Especificação	PLOA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	1.975.361.243,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	279.701.451,00
IPTU	74.464.749,00

ITBI	10.059.831,00
IRRF	66.612.689,00
ISS	120.314.183,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.249.999,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.177.665,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	83.310.838,00
Rendimentos de Aplicação Financeiras	79.500.074,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.810.764,00
RECEITAS INDUSTRIAL	1.988.850,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	70.059.402,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.447.558.811,00
Cota-Parte do FPM	664.654.453,00
Cota -Parte do ICMS	219.108.591,00
Cota -Parte do IPVA	47.781.177,00
Cota -Parte do ITR	48.810,00
Transf. Da LC 87/96	0,00
Transf. LC 61/1989	0,00
Transf. FUNDEB	176.541.358,00
Outras Transferências Correntes	339.424.422,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.564.226,00
DEDUÇÕES (II)	290.357.741,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	53.067.400,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	7.000.000,00
Rendimento aplicação recursos previdência	32.707.500,00
Redução de Receita para Formação do FUNDEB	186.398.219,00
Emenda Individuais (art. 166-A, §1º da CF)	11.184.622,00
Emenda de Bancada e Agente Endemias	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.685.003.502,00

3. Sem mais, nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Decreto Nº 376, de 03 de fevereiro de 2021



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa



OF/CMRB/DILEGIS/Nº874/2023

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2023.

À Senhora
Williane Antonia Soares Pereira
Chefe do setor de Comissões Técnicas
N E S T A

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria o **OFÍCIO/GAB/SEPLAN/Nº111/2023**, o qual encaminha a substituição do anexo VI da Lei nº 4.320/1964 do Projeto de Lei Orçamentária anual PLOA 2024

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/Nº.1.128/2023



Rio Branco – AC, 14 de dezembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de ofício.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho para conhecimento e demais providências cabíveis, OFÍCIO Nº111/2023/GAB/SEPLAN, o qual é uma substituição do anexo VI – Lei 4.320/1964 do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 14/12/23

OFÍCIO Nº 111/2023/GAB/SEPLAN

Rio Branco/AC, 14 dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

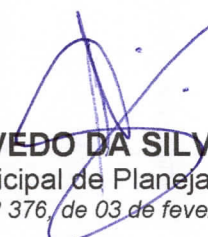
Presidente da Câmara Municipal

R. Hugo Carneiro - Bosque, 567, Rio Branco - AC, 69908-250

Assunto: Substituição do Anexo VI - Lei Nº 4.320/1964 do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

1. Referimo-nos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
2. Nesse sentido, encaminhamos em substituição do Anexo VI - Lei Nº 4.320/1964 do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024, para conhecimento e providências.
3. Sem mais, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Decreto Nº 376, de 03 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 14.12.23

Hora: 18:48

Recebido: _____


Rubrica: _____
Assinatura: _____



Órgão: 02.001.000.000 Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	G	0,00	55.157.914,00	0,00	55.157.914,00
01.031	Ação Legislativa	G	0,00	55.157.914,00	0,00	55.157.914,00
01.031.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	55.157.914,00	0,00	55.157.914,00
01.031.0404.2001	Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	G	0,00	54.968.074,00	0,00	54.968.074,00
01.031.0404.2001.0000	Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	G	0,00	54.968.074,00	0,00	54.968.074,00
01.031.0404.2505	Formação, capacitação e valorização	G	0,00	189.840,00	0,00	189.840,00
01.031.0404.2505.0000	Formação, capacitação e valorização	G	0,00	189.840,00	0,00	189.840,00
TOTAL GERAL:			0,00	55.157.914,00	0,00	55.157.914,00



Órgão: 01.002.000.000 Gabinete do Prefeito - GABPREF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	G	60.001,00	435.434,00	0,00	495.435,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	G	60.001,00	0,00	0,00	60.001,00
08.243.0401	Rio Branco Participativa	G	60.001,00	0,00	0,00	60.001,00
08.243.0401.1430	Implantação do 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco	G	60.001,00	0,00	0,00	60.001,00
08.243.0401.1430.0000	Implantação do 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco	G	60.001,00	0,00	0,00	60.001,00
08.244	Assistência Comunitária	G	0,00	435.434,00	0,00	435.434,00
08.244.0506	Rio Branco com Oportunidade de Direitos	G	0,00	435.434,00	0,00	435.434,00
08.244.0506.2166	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	G	0,00	435.434,00	0,00	435.434,00
08.244.0506.2166.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	G	0,00	435.434,00	0,00	435.434,00
TOTAL GERAL:			60.001,00	435.434,00	0,00	495.435,00



Órgão: 01.003.000.000 Gabinete da Vice-Prefeita - GABVICEPREF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0404.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice-Prefeita	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0404.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice-Prefeita	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício 2024

Anexo 06, da lei 4320/64

Órgão: 01.004.000.000 Gabinete Militar - GABMIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	G	125.000,00	2.885.000,00	0,00	3.010.000,00
06.181	Policiamento	G	125.000,00	2.885.000,00	0,00	3.010.000,00
06.181.0404	Gestão Administrativa	G	125.000,00	2.885.000,00	0,00	3.010.000,00
06.181.0404.1476	Programa social banda mirim	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
06.181.0404.1476.0000	Programa social banda mirim	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
06.181.0404.2109	Manutenção Administrativa do Gabinete Militar	G	0,00	2.885.000,00	0,00	2.885.000,00
06.181.0404.2109.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete Militar	G	0,00	2.885.000,00	0,00	2.885.000,00
TOTAL GERAL:			125.000,00	2.885.000,00	0,00	3.010.000,00



Órgão: 01.005.000.000 Controladoria Geral do Município - CGM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124	Controle Interno	G	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0403	Gestão Pública	G	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0403.2007	Manutenção das Atividades da Controladoria e do SIC	G	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0403.2007.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria e do SIC	G	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	148.000,00	0,00	148.000,00

Órgão: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	18.148.761,00	0,00	18.148.761,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	10.048.761,00	0,00	10.048.761,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	10.048.761,00	0,00	10.048.761,00
04.122.0404.2003	Manutenção da Associação dos Municípios do Acre	G	0,00	1.163.912,00	0,00	1.163.912,00
04.122.0404.2003.0000	Manutenção da Associação dos Municípios do Acre	G	0,00	1.163.912,00	0,00	1.163.912,00
04.122.0404.2102	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2102.0000	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2110	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	G	0,00	146.266,00	0,00	146.266,00
04.122.0404.2110.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	G	0,00	146.266,00	0,00	146.266,00
04.122.0404.2178	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC	G	0,00	8.647.082,00	0,00	8.647.082,00
04.122.0404.2178.0000	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC	G	0,00	8.647.082,00	0,00	8.647.082,00
04.122.0404.2390	Manutenção dos Custos com Entidades Representativas do Município	G	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
04.122.0404.2390.0000	Manutenção dos Custos com Entidades Representativas do Município	G	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
04.131	Comunicação Social	G	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
04.131.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
04.131.0404.2099	Publicação, Propaganda e Assessoria de Imprensa	G	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.131.0404.2099.0000	Publicação, Propaganda e Assessoria de Imprensa	G	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.131.0404.2113	Divulgação dos Atos de Interesse do Município	G	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
04.131.0404.2113.0000	Divulgação dos Atos de Interesse do Município	G	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
06	Segurança Pública	G	150.000,00	1.015.705,00	0,00	1.165.705,00
06.181	Policiamento	G	0,00	500,00	0,00	500,00
06.181.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	500,00	0,00	500,00
06.181.0404.2370	Manutenção das Ações de Policiamento e Apoio às Fiscalizações Municipais	G	0,00	500,00	0,00	500,00
06.181.0404.2370.0000	Manutenção das Ações de Policiamento e Apoio às Fiscalizações Municipais	G	0,00	500,00	0,00	500,00
06.182	Defesa Civil	G	150.000,00	1.015.205,00	0,00	1.165.205,00
06.182.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
06.182.0404.2107	Manutenção das Atividades da Comissão Municipal de Defesa Civil	G	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
06.182.0404.2107.0000	Manutenção das Atividades da Comissão Municipal de Defesa Civil	G	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
06.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	150.000,00	915.105,00	0,00	1.065.105,00
06.182.0603.1440	Programa Defesa Civil na Comunidade	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.182.0603.1440.0000	Programa Defesa Civil na Comunidade	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.182.0603.1441	Implementação de sala de situação e monitoramento	G	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.182.0603.1441.0000	Implementação de sala de situação e monitoramento	G	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.182.0603.1442	Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.1442.0000	Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.2324	Atualização do Plano de Contingência de Inundação Gradual para o Município de Rio Branco	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.2324.0000	Atualização do Plano de Contingência de Inundação Gradual para o Município de Rio Branco	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.2325	Atualização do Plano de Contingência de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais no Município de Rio	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.2325.0000	Atualização do Plano de Contingência de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais no Município de Rio	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.0603.2326	Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos	G	0,00	815.105,00	0,00	815.105,00
06.182.0603.2326.0000	Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos	G	0,00	815.105,00	0,00	815.105,00
06.182.0603.2327	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



Órgão: 01.007.000.000 Procuradoria Geral do Município -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	G	4,00	21.455.738,00	0,00	21.455.742,00
03.092	Representação Judiciária e Extrajudicial	G	4,00	21.455.738,00	0,00	21.455.742,00
03.092.0404	Gestão Administrativa	G	4,00	21.455.738,00	0,00	21.455.742,00
03.092.0404.1268	Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão Pública	G	2,00	0,00	0,00	2,00
03.092.0404.1268.0000	Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão Pública	G	2,00	0,00	0,00	2,00
03.092.0404.1355	Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	G	2,00	0,00	0,00	2,00
03.092.0404.1355.0000	Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	G	2,00	0,00	0,00	2,00
03.092.0404.2020	Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica	G	0,00	2.868.841,00	0,00	2.868.841,00
03.092.0404.2020.0000	Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica	G	0,00	2.868.841,00	0,00	2.868.841,00
03.092.0404.2023	Sentença Judiciária	G	0,00	18.086.897,00	0,00	18.086.897,00
03.092.0404.2023.0000	Sentença Judiciária	G	0,00	18.086.897,00	0,00	18.086.897,00
03.092.0404.2024	Sentença de Requisição de Pequeno Valor	G	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03.092.0404.2024.0000	Sentença de Requisição de Pequeno Valor	G	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	Administração	G	0,00	5.000.002,00	0,00	5.000.002,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	5.000.002,00	0,00	5.000.002,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	5.000.002,00	0,00	5.000.002,00
04.122.0404.2022	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	G	0,00	5.000.002,00	0,00	5.000.002,00
04.122.0404.2022.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	G	0,00	5.000.002,00	0,00	5.000.002,00
TOTAL GERAL:			4,00	26.455.740,00	0,00	26.455.744,00



Órgão: 01.008.000.000 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	G	0,00	11.075.331,00	0,00	11.075.331,00
03.092	Representação Judiciária e Extrajudicial	G	0,00	11.075.331,00	0,00	11.075.331,00
03.092.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	11.075.331,00	0,00	11.075.331,00
03.092.0404.2073	Manutenção das Atividades de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM	G	0,00	11.075.331,00	0,00	11.075.331,00
03.092.0404.2073.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM	G	0,00	11.075.331,00	0,00	11.075.331,00
04	Administração	G	1,00	115.095.745,00	0,00	115.095.746,00
04.121	Planejamento e Orçamento	G	0,00	20.512.384,00	0,00	20.512.384,00
04.121.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	20.512.384,00	0,00	20.512.384,00
04.121.0404.2080	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	G	0,00	2.476.084,00	0,00	2.476.084,00
04.121.0404.2080.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	G	0,00	2.476.084,00	0,00	2.476.084,00
04.121.0404.2092	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa, Financeira e Orçamento	G	0,00	18.036.300,00	0,00	18.036.300,00
04.121.0404.2092.0000	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa, Financeira e Orçamento	G	0,00	18.036.300,00	0,00	18.036.300,00
04.122	Administração Geral	G	1,00	70.511.634,00	0,00	70.511.635,00
04.122.0402	Políticas para os Servidores Municipais	G	1,00	938.989,00	0,00	938.990,00
04.122.0402.1361	Implantar Sala do Núcleo Operacional de Controle em Saúde	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.122.0402.1361.0000	Implantar Sala do Núcleo Operacional de Controle em Saúde	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.122.0402.2065	Manutenção das Atividades da Vida Funcional do Servidor	G	0,00	2,00	0,00	2,00
04.122.0402.2065.0000	Manutenção das Atividades da Vida Funcional do Servidor	G	0,00	2,00	0,00	2,00
04.122.0402.2259	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor	G	0,00	3,00	0,00	3,00
04.122.0402.2259.0000	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor	G	0,00	3,00	0,00	3,00
04.122.0402.2260	Qualificação Profissional dos Servidores Públicos Municipais	G	0,00	938.984,00	0,00	938.984,00
04.122.0402.2260.0000	Qualificação Profissional dos Servidores Públicos Municipais	G	0,00	938.984,00	0,00	938.984,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	69.562.643,00	0,00	69.562.643,00
04.122.0404.2032	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
04.122.0404.2032.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
04.122.0404.2064	Manutenção da Assessoria de Planejamento e Gestão na Estruturação de Processos Administrativos	G	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.122.0404.2064.0000	Manutenção da Assessoria de Planejamento e Gestão na Estruturação de Processos Administrativos	G	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.122.0404.2066	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	G	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.122.0404.2066.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	G	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.122.0404.2069	Manutenção do Estoque de Material de Expediente e Formulário	G	0,00	557.141,00	0,00	557.141,00
04.122.0404.2069.0000	Manutenção do Estoque de Material de Expediente e Formulário	G	0,00	557.141,00	0,00	557.141,00
04.122.0404.2071	Manutenção das Atividades de Pessoal do Gabinete do Prefeito	G	0,00	5.198.444,00	0,00	5.198.444,00
04.122.0404.2071.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal do Gabinete do Prefeito	G	0,00	5.198.444,00	0,00	5.198.444,00
04.122.0404.2072	Manutenção das Atividades de Pessoal do gabinete da Vice-Prefeita	G	0,00	511.700,00	0,00	511.700,00
04.122.0404.2072.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal do gabinete da Vice-Prefeita	G	0,00	511.700,00	0,00	511.700,00
04.122.0404.2074	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA	G	0,00	11.861.524,00	0,00	11.861.524,00
04.122.0404.2074.0000	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA	G	0,00	11.861.524,00	0,00	11.861.524,00
04.122.0404.2082	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC	G	0,00	5.475.182,00	0,00	5.475.182,00
04.122.0404.2082.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC	G	0,00	5.475.182,00	0,00	5.475.182,00
04.122.0404.2090	Indenizações e Restituições	G	0,00	4.761.183,00	0,00	4.761.183,00
04.122.0404.2090.0000	Indenizações e Restituições	G	0,00	4.761.183,00	0,00	4.761.183,00
04.122.0404.2091	Manutenção das Atividades de Contribuições Previdenciárias	G	0,00	20.583.509,00	0,00	20.583.509,00

Órgão: 01.008.000.000 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0404.2091.0000	Manutenção das Atividades de Contribuições Previdenciárias	G	0,00	20.583.509,00	0,00	20.583.509,00
04.122.0404.2209	Atividades com Fóruns Representativos	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2209.0000	Atividades com Fóruns Representativos	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2248	Concurso Público	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2248.0000	Concurso Público	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2258	Manutenção do Centro de Referência do Servidor	G	0,00	4,00	0,00	4,00
04.122.0404.2258.0000	Manutenção do Centro de Referência do Servidor	G	0,00	4,00	0,00	4,00
04.122.0404.2374	Atualização do Cadastro de Gestão do Patrimônio de Bens Móveis do Município	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2374.0000	Atualização do Cadastro de Gestão do Patrimônio de Bens Móveis do Município	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2394	Manutenção das atividades administrativas Corporativa do Município	G	0,00	11.143.453,00	0,00	11.143.453,00
04.122.0404.2394.0000	Manutenção das Atividades Administrativas Corporativa do Município	G	0,00	11.143.453,00	0,00	11.143.453,00
04.122.0404.2397	Manutenção da Concessão de Auxílio Transporte aos Servidores	G	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00
04.122.0404.2397.0000	Manutenção da Concessão de Auxílio Transporte aos Servidores	G	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00
04.122.0405	Gestão da Tecnologia	G	0,00	10.002,00	0,00	10.002,00
04.122.0405.2063	Adequação das Atividades do Arquivo Geral	G	0,00	10.002,00	0,00	10.002,00
04.122.0405.2063.0000	Adequação das Atividades do Arquivo Geral	G	0,00	10.002,00	0,00	10.002,00
04.123	Administração Financeira	G	0,00	21.329.548,00	0,00	21.329.548,00
04.123.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	21.329.548,00	0,00	21.329.548,00
04.123.0404.2075	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	G	0,00	21.329.548,00	0,00	21.329.548,00
04.123.0404.2075.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	G	0,00	21.329.548,00	0,00	21.329.548,00
04.124	Controle Interno	G	0,00	1.123.340,00	0,00	1.123.340,00
04.124.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.123.340,00	0,00	1.123.340,00
04.124.0404.2475	Manutenção das Atividades de Pessoal da Ouvidoria Geral do Município	G	0,00	387.574,00	0,00	387.574,00
04.124.0404.2475.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Ouvidoria Geral do Município	G	0,00	387.574,00	0,00	387.574,00
04.124.0404.2476	Manutenção das Atividades de Pessoal da Corregedoria Geral do Município - COGEM	G	0,00	735.766,00	0,00	735.766,00
04.124.0404.2476.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Corregedoria Geral do Município - COGEM	G	0,00	735.766,00	0,00	735.766,00
04.125	Normatização e Fiscalização	G	0,00	1.618.839,00	0,00	1.618.839,00
04.125.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.618.839,00	0,00	1.618.839,00
04.125.0404.2084	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município - CGM	G	0,00	1.618.839,00	0,00	1.618.839,00
04.125.0404.2084.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município - CGM	G	0,00	1.618.839,00	0,00	1.618.839,00
06	Segurança Pública	G	0,00	2.243.215,00	0,00	2.243.215,00
06.181	Policimento	G	0,00	2.243.215,00	0,00	2.243.215,00
06.181.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	2.243.215,00	0,00	2.243.215,00
06.181.0404.2201	Manutenção das Atividades de Pessoal do Gabinete Militar	G	0,00	2.243.215,00	0,00	2.243.215,00
06.181.0404.2201.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal do Gabinete Militar	G	0,00	2.243.215,00	0,00	2.243.215,00
08	Assistência Social	G	0,00	7.828.261,00	0,00	7.828.261,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0404.2171	Manutenção das Atividades de Pessoal de Conselhos Tutelares	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0404.2171.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal de Conselhos Tutelares	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.244	Assistência Comunitária	G	0,00	6.828.261,00	0,00	6.828.261,00
08.244.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	6.828.261,00	0,00	6.828.261,00

Órgão: 01.008.000.000 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0404.2083	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -	G	0,00	6.828.261,00	0,00	6.828.261,00
08.244.0404.2083.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -	G	0,00	6.828.261,00	0,00	6.828.261,00
09	Previdência Social	G	230.002,00	143.880.281,00	0,00	144.110.283,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	G	30.000,00	143.880.281,00	0,00	143.910.281,00
09.272.0402	Políticas para os Servidores Municipais	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.272.0402.1266	Concurso Público para Cargos Efetivos do RBPREV	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.272.0402.1266.0000	Concurso Público para Cargos Efetivos do RBPREV	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.272.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	143.880.281,00	0,00	143.880.281,00
09.272.0404.2150	Custeio dos Inativos e Pensionistas	G	0,00	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
09.272.0404.2150.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas	G	0,00	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
09.272.0404.2151	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0404.2151.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0404.2152	Custeio dos Inativos e Pensionistas do - RJE	G	0,00	112.500.000,00	0,00	112.500.000,00
09.272.0404.2152.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas do - RJE	G	0,00	112.500.000,00	0,00	112.500.000,00
09.272.0404.2154	Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	G	0,00	8.940.000,00	0,00	8.940.000,00
09.272.0404.2154.0000	Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	G	0,00	8.940.000,00	0,00	8.940.000,00
09.272.0404.2525	Contribuição - Taxa de administração e Fundo Financeiro	G	0,00	16.100.281,00	0,00	16.100.281,00
09.272.0404.2525.0000	Contribuição - Taxa de administração e Fundo Financeiro	G	0,00	16.100.281,00	0,00	16.100.281,00
09.273	Previdência Complementar	G	200.002,00	0,00	0,00	200.002,00
09.273.0402	Políticas para os Servidores Municipais	G	200.002,00	0,00	0,00	200.002,00
09.273.0402.1473	Implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Rio Branco	G	2,00	0,00	0,00	2,00
09.273.0402.1473.0000	Implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Rio Branco	G	2,00	0,00	0,00	2,00
09.273.0402.1486	Construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
09.273.0402.1486.0000	Construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11	Trabalho	G	0,00	2.534.860,00	0,00	2.534.860,00
11.122	Administração Geral	G	0,00	2.534.860,00	0,00	2.534.860,00
11.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	2.534.860,00	0,00	2.534.860,00
11.122.0404.2518	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,	G	0,00	2.534.860,00	0,00	2.534.860,00
11.122.0404.2518.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,	G	0,00	2.534.860,00	0,00	2.534.860,00
15	Urbanismo	G	0,00	32.697.144,00	0,00	32.697.144,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	0,00	27.209.612,00	0,00	27.209.612,00
15.451.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	27.209.612,00	0,00	27.209.612,00
15.451.0404.2087	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -	G	0,00	27.209.612,00	0,00	27.209.612,00
15.451.0404.2087.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -	G	0,00	27.209.612,00	0,00	27.209.612,00
15.452	Serviços Urbanos	G	0,00	5.487.532,00	0,00	5.487.532,00
15.452.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	5.487.532,00	0,00	5.487.532,00
15.452.0404.2076	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Cuidado com a Cidade - SMCCI	G	0,00	5.487.532,00	0,00	5.487.532,00
15.452.0404.2076.0000	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Cuidado com a Cidade - SMCCI	G	0,00	5.487.532,00	0,00	5.487.532,00
18	Gestão Ambiental	G	0,00	9.227.439,00	0,00	9.227.439,00
18.122	Administração Geral	G	0,00	9.227.439,00	0,00	9.227.439,00
18.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	9.227.439,00	0,00	9.227.439,00
18.122.0404.2078	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	G	0,00	9.227.439,00	0,00	9.227.439,00



Órgão: 01.008.000.000 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
18.122.0404.2078.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	G	0,00	9.227.439,00	0,00	9.227.439,00
20	Agricultura	G	0,00	9.721.231,00	0,00	9.721.231,00
20.122	Administração Geral	G	0,00	9.721.231,00	0,00	9.721.231,00
20.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	9.721.231,00	0,00	9.721.231,00
20.122.0404.2077	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Agrapecuária - SEAGRO	G	0,00	9.721.231,00	0,00	9.721.231,00
20.122.0404.2077.0000	Manutenção das Atividades de pessoal da Secretaria Municipal de Agrapecuária - SEAGRO	G	0,00	9.721.231,00	0,00	9.721.231,00
99	Reserva de Contingência	G	0,00	59.157.719,00	1.283.681,00	60.441.400,00
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	G	0,00	59.157.719,00	1.283.681,00	60.441.400,00
99.997.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	59.157.719,00	1.283.681,00	60.441.400,00
99.997.0404.2196	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	G	0,00	59.157.719,00	0,00	59.157.719,00
99.997.0404.2196.0000	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	G	0,00	59.157.719,00	0,00	59.157.719,00
99.997.0404.9998	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS (Lei Municipal 1.963 de 20 de fevereiro de 2013)	G	0,00	0,00	1.283.681,00	1.283.681,00
99.997.0404.9998.0000	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS (Lei Municipal 1.963 de 20 de fevereiro de	G	0,00	0,00	1.283.681,00	1.283.681,00
TOTAL GERAL:			230.003,00	393.461.226,00	1.283.681,00	394.974.910,00

Órgão: 01.009.000.000 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	80.001,00	15.436.551,00	0,00	15.516.552,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	8.185.047,00	0,00	8.185.047,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	8.185.047,00	0,00	8.185.047,00
04.122.0404.2194	Manutenção do Gabinete do Secretário	G	0,00	802.549,00	0,00	802.549,00
04.122.0404.2194.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário	G	0,00	802.549,00	0,00	802.549,00
04.122.0404.2400	Manutenção dos Serviços Administrativos das Divisões da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	G	0,00	6.852.497,00	0,00	6.852.497,00
04.122.0404.2400.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos das Divisões da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	G	0,00	6.852.497,00	0,00	6.852.497,00
04.122.0404.2402	Manutenção e Suporte Técnico da Rede Metropolitana Prefeitura Digital	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2402.0000	Manutenção e Suporte Técnico da Rede Metropolitana Prefeitura Digital	G	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.0404.2404	Manutenção do Sistema de Gestão de Informações Territoriais, Execução de Atividades de Coleta e Atualização	G	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0404.2404.0000	Manutenção do Sistema de Gestão de Informações Territoriais, Execução de Atividades de Coleta e	G	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0404.2406	Serviço de Postagens	G	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0404.2406.0000	Serviço de Postagens	G	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.123	Administração Financeira	G	0,00	7.251.504,00	0,00	7.251.504,00
04.123.0403	Gestão Pública	G	0,00	6.211.504,00	0,00	6.211.504,00
04.123.0403.2199	Modernização da Administração Tributária	G	0,00	5.458.004,00	0,00	5.458.004,00
04.123.0403.2199.0000	Modernização da Administração Tributária	G	0,00	5.458.004,00	0,00	5.458.004,00
04.123.0403.2375	Manutenção das Atividades do Programa Nota Premiada/Lei Municipal nº 2157/2015	G	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0403.2375.0000	Manutenção das Atividades do Programa Nota Premiada/Lei Municipal nº 2157/2015	G	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0403.2376	Manutenção das Atividades do Programa IPTU em dia dá Prêmios / Lei Municipal nº 1962/2013	G	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
04.123.0403.2376.0000	Manutenção das Atividades do Programa IPTU em dia dá Prêmios / Lei Municipal nº 1962/2013	G	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
04.123.0403.2377	Manutenção das Atividades do Programa de Educação Fiscal	G	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.123.0403.2377.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Educação Fiscal	G	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.123.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
04.123.0404.2403	Manutenção do sistema de gestão tributária - Simples Nacional	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0404.2403.0000	Manutenção do Sistema de Gestão Tributária - Simples Nacional	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0404.2472	Indenizações, Restituição e Ressarcimento	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.123.0404.2472.0000	Indenizações, Restituição e Ressarcimento	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	G	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
04.128.0402	Políticas para os Servidores Municipais	G	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
04.128.0402.1365	Contratação de cursos de capacitação para servidores	G	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
04.128.0402.1365.0000	Contratação de Cursos de Capacitação para Servidores	G	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
28	Encargos Especiais	G	0,00	66.023.024,00	0,00	66.023.024,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	G	0,00	66.023.024,00	0,00	66.023.024,00
28.843.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	66.023.024,00	0,00	66.023.024,00
28.843.0404.2198	Contribuição à Formação do Pasep	G	0,00	14.723.101,00	0,00	14.723.101,00
28.843.0404.2198.0000	Contribuição à Formação do Pasep	G	0,00	14.723.101,00	0,00	14.723.101,00
28.843.0404.2229	Atendimento da Dívida Pública	G	0,00	48.299.923,00	0,00	48.299.923,00
28.843.0404.2229.0000	Atendimento da Dívida Pública	G	0,00	48.299.923,00	0,00	48.299.923,00
28.843.0404.2422	Custos Financeiros e Tarifas Bancárias	G	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
28.843.0404.2422.0000	Custos Financeiros e Tarifas Bancárias	G	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL:			80.001,00	81.459.575,00	0,00	81.539.576,00

Órgão: 01.010.000.000 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	125.003,00	18.006.940,00	0,00	18.131.943,00
04.121	Planejamento e Orçamento	G	2,00	8.035.000,00	0,00	8.035.002,00
04.121.0404	Gestão Administrativa	G	2,00	8.035.000,00	0,00	8.035.002,00
04.121.0404.1066	Modernização da Informação e Gestão	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.121.0404.1066.0000	Modernização da Informação e Gestão	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.121.0404.1077	Sistema de Acompanhamento de Projetos e Convênios	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.121.0404.1077.0000	Sistema de Acompanhamento de Projetos e Convênios	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.121.0404.2506	Manutenção da Diretoria de Projetos	G	0,00	7.845.000,00	0,00	7.845.000,00
04.121.0404.2506.0000	Manutenção da Diretoria de Projetos	G	0,00	7.845.000,00	0,00	7.845.000,00
04.121.0404.2507	Gerenciamento das ações de Planejamento Estratégico, Publicações, estudos, pesquisas e captação de recursos	G	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0404.2507.0000	Gerenciamento das ações de Planejamento Estratégico, publicações, estudos, pesquisas e captação de	G	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0404.2508	Gerenciamento de convênios	G	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.121.0404.2508.0000	Gerenciamento de convênios	G	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	9.971.940,00	0,00	9.971.940,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	9.971.940,00	0,00	9.971.940,00
04.122.0404.2111	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	G	0,00	9.971.940,00	0,00	9.971.940,00
04.122.0404.2111.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	G	0,00	9.971.940,00	0,00	9.971.940,00
04.125	Normatização e Fiscalização	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.125.0403	Gestão Pública	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.125.0403.1465	Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.125.0403.1465.0000	Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
04.128.0404	Gestão Administrativa	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
04.128.0404.1497	Capacitação e treinamento dos servidores da SEPLAN	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
04.128.0404.1497.0000	Capacitação e treinamento dos servidores da SEPLAN	G	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência	G	0,00	0,00	5.395.691,00	5.395.691,00
99.999	Reserva de Contingência	G	0,00	0,00	5.395.691,00	5.395.691,00
99.999.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	0,00	5.395.691,00	5.395.691,00
99.999.0404.9999	Reserva de Contingência	G	0,00	0,00	5.395.691,00	5.395.691,00
99.999.0404.9999.0000	Reserva de Contingência	G	0,00	0,00	5.395.691,00	5.395.691,00
TOTAL GERAL:			125.003,00	18.006.940,00	5.395.691,00	23.527.634,00

Órgão: 01.011.000.000 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	6,00	0,00	6,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	6,00	0,00	6,00
04.122.0602	Revitalização do Sistema de Saneamento Básico	G	0,00	6,00	0,00	6,00
04.122.0602.2490	Manutenção da sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	G	0,00	6,00	0,00	6,00
04.122.0602.2490.0000	Manutenção da sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	G	0,00	6,00	0,00	6,00
17	Saneamento	G	9.672.231,00	79.621.080,00	0,00	89.293.311,00
17.122	Administração Geral	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.122.0602	Revitalização do Sistema de Saneamento Básico	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.122.0602.1439	Construção da sede de Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.122.0602.1439.0000	Construção da sede de Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	G	9.672.229,00	79.621.080,00	0,00	89.293.309,00
17.512.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	26.704.327,00	0,00	26.704.327,00
17.512.0404.2016	Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB	G	0,00	26.704.327,00	0,00	26.704.327,00
17.512.0404.2016.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB	G	0,00	26.704.327,00	0,00	26.704.327,00
17.512.0602	Revitalização do Sistema de Saneamento Básico	G	9.672.229,00	52.916.753,00	0,00	62.588.982,00
17.512.0602.1337	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.512.0602.1337.0000	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	G	2,00	0,00	0,00	2,00
17.512.0602.1405	Otimização e Gestão Inteligente de Perdas	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.1405.0000	Otimização e Gestão Inteligente de Perdas	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.1436	Modernização do sistema de abastecimento de água	G	9.672.209,00	0,00	0,00	9.672.209,00
17.512.0602.1436.0000	Modernização do sistema de abastecimento de água	G	9.672.209,00	0,00	0,00	9.672.209,00
17.512.0602.1437	Modernização do sistema de esgotamento sanitário	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.1437.0000	Modernização do sistema de esgotamento sanitário	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.1438	Implantação de núcleo de pesquisa e inovação	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.1438.0000	Implantação de núcleo de pesquisa e inovação	G	6,00	0,00	0,00	6,00
17.512.0602.2017	Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB	G	0,00	52.916.739,00	0,00	52.916.739,00
17.512.0602.2017.0000	Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB	G	0,00	52.916.739,00	0,00	52.916.739,00
17.512.0602.2487	Manutenção do Sistema de abastecimento de água	G	0,00	6,00	0,00	6,00
17.512.0602.2487.0000	Manutenção do Sistema de abastecimento de água	G	0,00	6,00	0,00	6,00
17.512.0602.2488	Manutenção do sistema de esgotamento sanitário	G	0,00	6,00	0,00	6,00
17.512.0602.2488.0000	Manutenção do sistema de esgotamento sanitário	G	0,00	6,00	0,00	6,00
17.512.0602.2489	Manutenção de núcleo de pesquisa e inovação	G	0,00	2,00	0,00	2,00
17.512.0602.2489.0000	Manutenção de núcleo de pesquisa e inovação	G	0,00	2,00	0,00	2,00
28	Encargos Especiais	G	1.718.885,00	0,00	0,00	1.718.885,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	G	1.718.885,00	0,00	0,00	1.718.885,00
28.843.0404	Gestão Administrativa	G	1.718.885,00	0,00	0,00	1.718.885,00
28.843.0404.1404	Pagamento de Dívidas	G	1.718.885,00	0,00	0,00	1.718.885,00
28.843.0404.1404.0000	Pagamento de Dívidas	G	1.718.885,00	0,00	0,00	1.718.885,00
TOTAL GERAL:			11.391.116,00	79.621.086,00	0,00	91.012.202,00

Órgão: 01.011.000.000 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	G	40.312.195,00	323.194.638,00	0,00	363.506.833,00
10.301	Atenção Básica	G	40.312.195,00	287.877.094,00	0,00	328.189.289,00
10.301.0503	Saúde	G	40.312.195,00	287.877.094,00	0,00	328.189.289,00
10.301.0503.1287	Fortalecimento da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência, População Negra e Idoso	G	598.500,00	0,00	0,00	598.500,00
10.301.0503.1287.0000	Fortalecimento da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência, População Negra e Idoso	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.1287.0002	ASSOCIACAO FAMILIA AZUL DO ACRE - AFAC	G	171.500,00	0,00	0,00	171.500,00
10.301.0503.1287.0003	SEMEAR	G	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
10.301.0503.1290	Valorização do Trabalho e do Processo de Trabalho	G	24.327.774,00	0,00	0,00	24.327.774,00
10.301.0503.1290.0000	Valorização do Trabalho e do Processo de Trabalho	G	24.307.774,00	0,00	0,00	24.307.774,00
10.301.0503.1290.0001	ASSOCIACAO MEDICA DO ACRE	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.1291	Ampliação da regulação de serviço na gestão municipal de saúde	G	1.351.000,00	0,00	0,00	1.351.000,00
10.301.0503.1291.0000	Ampliação da Regulação de Serviço na Gestão Municipal de Saúde	G	1.321.000,00	0,00	0,00	1.321.000,00
10.301.0503.1291.0001	ASSOCIACAO DE PARENTES E AMIGOS DE DEPENDENTES QUIMICOS	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0503.1292	Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	G	4.640.912,00	0,00	0,00	4.640.912,00
10.301.0503.1292.0000	Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	G	4.640.912,00	0,00	0,00	4.640.912,00
10.301.0503.1368	Implementação da política municipal de atenção da pessoa com autismo	G	584.003,00	0,00	0,00	584.003,00
10.301.0503.1368.0000	Implementação da Política Municipal de Atenção da Pessoa com Autismo	G	584.003,00	0,00	0,00	584.003,00
10.301.0503.1396	Enfrentamento da Emergência COVID-19	G	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0503.1396.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	G	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0503.2396.0000	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	G	0,00	1.595.658,00	0,00	1.595.658,00
10.301.0503.2396.0001	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA EU ACREDITO	G	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0503.1417	Infraestrutura e Modernização do Sistema Municipal de Saúde	G	8.310.006,00	0,00	0,00	8.310.006,00
10.301.0503.1417.0000	Infraestrutura e Modernização do Sistema Municipal de Saúde	G	8.310.006,00	0,00	0,00	8.310.006,00
10.301.0503.2028	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	29.510.000,00	0,00	29.510.000,00
10.301.0503.2028.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	29.510.000,00	0,00	29.510.000,00
10.301.0503.2119	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	G	0,00	32.733.458,00	0,00	32.733.458,00
10.301.0503.2119.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	G	0,00	32.733.458,00	0,00	32.733.458,00
10.301.0503.2120	Atenção à Saúde Bucal	G	0,00	10.983.503,00	0,00	10.983.503,00
10.301.0503.2120.0000	Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	G	0,00	10.862.003,00	0,00	10.862.003,00
10.301.0503.2120.0001	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR	G	0,00	121.500,00	0,00	121.500,00
10.301.0503.2144	Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	G	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
10.301.0503.2144.0000	Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	G	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
10.301.0503.2293	Atendimento Assistencial Básico	G	0,00	159.587.980,00	0,00	159.587.980,00
10.301.0503.2293.0000	Atendimento Assistencial Básico	G	0,00	157.760.289,00	0,00	157.760.289,00
10.301.0503.2293.0001	SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO ACRE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.2293.0002	SANTA CASA DA AMAZONIA	G	0,00	944.500,00	0,00	944.500,00
10.301.0503.2293.0003	COOPERATIVA DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO CORPO DE BOMBEIROS- CBSAUDE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.2293.0004	FUNDACAO PIO XII	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0503.2293.0005	ASSOCIACAO CRISTA DE APOIO A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE - ACAPEV	G	0,00	371.500,00	0,00	371.500,00
10.301.0503.2293.0006	ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI	G	0,00	21.691,00	0,00	21.691,00
10.301.0503.2293.0007	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR	G	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.0503.2295	Fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão das ações de serviços de saúde	G	0,00	47.327.030,00	0,00	47.327.030,00

Órgão: 01 011.000.000 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0503.2295.0000	Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde	G	0,00	45.758.721,00	0,00	45.758.721,00
10.301.0503.2295.0001	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	G	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.301.0503.2295.0001	GALVEZ ESPORTE CLUBE	G	0,00	161.500,00	0,00	161.500,00
10.301.0503.2295.0001	IGREJA EVANGELICA FAMILIA EM CRISTO	G	0,00	371.309,00	0,00	371.309,00
10.301.0503.2295.0002	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0503.2295.0003	ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI	G	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0503.2295.0004	FUNDACAO PIO XII	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0503.2295.0005	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.2295.0006	ASSOCIACAO FAMILIA AZUL DO ACRE - AFAC	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0503.2295.0007	ASSOCIACAO DESPORTIVA FILHOS DO REI	G	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
10.301.0503.2295.0008	ASSOCIACAO MEDICA DO ACRE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0503.2295.0009	ASSOCIACAO RIOBRANQUENSE DE DEFICIENTES FISICOS - ARDEF	G	0,00	371.500,00	0,00	371.500,00
10.301.0503.2396	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	G	0,00	1.745.658,00	0,00	1.745.658,00
10.301.0503.1396.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	G	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0503.2396.0000	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	G	0,00	1.595.658,00	0,00	1.595.658,00
10.301.0503.2396.0001	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA EU ACREDITO	G	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0503.2474	Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde da Criança e do Adolescente	G	0,00	359.354,00	0,00	359.354,00
10.301.0503.2474.0000	Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde da Criança e do Adolescente	G	0,00	359.354,00	0,00	359.354,00
10.301.0503.2512	Implementação das ações de saúde da população rural e ribeirinha	G	0,00	1.158.502,00	0,00	1.158.502,00
10.301.0503.2512.0000	Implementação das ações de saúde da população rural e ribeirinha	G	0,00	1.158.502,00	0,00	1.158.502,00
10.301.0503.2524	Serviço de Atendimento Domiciliar	G	0,00	4.123.609,00	0,00	4.123.609,00
10.301.0503.2524.0000	Serviço de Atendimento Domiciliar	G	0,00	4.123.609,00	0,00	4.123.609,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	G	0,00	9.873.004,00	0,00	9.873.004,00
10.302.0503	Saúde	G	0,00	9.873.004,00	0,00	9.873.004,00
10.302.0503.2126	Assistência da Média e Alta Complexidade	G	0,00	9.873.004,00	0,00	9.873.004,00
10.302.0503.2126.0000	Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	G	0,00	9.050.004,00	0,00	9.050.004,00
10.302.0503.2126.0001	FUNDACAO PIO XII	G	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0503.2126.0002	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR	G	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	G	0,00	15.624.005,00	0,00	15.624.005,00
10.303.0503	Saúde	G	0,00	15.624.005,00	0,00	15.624.005,00
10.303.0503.2122	Assistência Farmacêutica	G	0,00	15.624.005,00	0,00	15.624.005,00
10.303.0503.2122.0000	Assistência Farmacêutica	G	0,00	15.624.005,00	0,00	15.624.005,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	G	0,00	9.820.535,00	0,00	9.820.535,00
10.305.0503	Saúde	G	0,00	9.820.535,00	0,00	9.820.535,00
10.305.0503.2294	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	G	0,00	9.800.535,00	0,00	9.800.535,00
10.305.0503.2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	G	0,00	9.800.535,00	0,00	9.800.535,00
10.305.0503.2514	Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0503.2514.0001	ASSOCIAÇÃO PATINHA CARENTE PROTETORA DOS ANIMAIS	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL:			40.312.195,00	323.194.639,00	0,00	363.506.833,00



Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0404.2037	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0404.2037.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	Educação	G	0,00	121.614.605,00	0,00	121.614.605,00
12.361	Ensino Fundamental	G	0,00	121.614.605,00	0,00	121.614.605,00
12.361.0501	Educação	G	0,00	121.614.605,00	0,00	121.614.605,00
12.361.0501.2026	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
12.361.0501.2026.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	G	0,00	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
12.361.0501.2132	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos	G	0,00	102.014.605,00	0,00	102.014.605,00
12.361.0501.2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos	G	0,00	102.014.605,00	0,00	102.014.605,00
TOTAL GERAL:			0,00	121.664.605,00	0,00	121.664.605,00

Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	G	12.916.370,00	47.350.100,00	0,00	60.266.470,00
12.361	Ensino Fundamental	G	9.376.520,00	24.707.699,00	0,00	34.084.219,00
12.361.0501	Educação	G	9.376.520,00	24.707.699,00	0,00	34.084.219,00
12.361.0501.1041	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Ensino e Regime Integral	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.361.0501.1041.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Ensino e Regime Integral	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.361.0501.1042	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	G	9.076.001,00	0,00	0,00	9.076.001,00
12.361.0501.1042.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	G	9.036.001,00	0,00	0,00	9.036.001,00
12.361.0501.1042.0001	CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DR. JOSE CARVALHO	G	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.0501.1450	Implantação de Equipamentos de Tecnologia em sala de aula nas Unidades Educativas - Fundamental I	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.361.0501.1450.0000	Implantação de Equipamentos de Tecnologia em sala de aula nas Unidades Educativas - Fundamental I	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.361.0501.1456	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I	G	300.512,00	0,00	0,00	300.512,00
12.361.0501.1456.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I	G	300.512,00	0,00	0,00	300.512,00
12.361.0501.1463	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - Fundamental I	G	1,00	0,00	0,00	1,00
12.361.0501.1463.0000	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - Fundamental I	G	1,00	0,00	0,00	1,00
12.361.0501.2127	Manutenção do Ensino Fundamental	G	0,00	20.353.165,00	0,00	20.353.165,00
12.361.0501.2127.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	G	0,00	20.353.165,00	0,00	20.353.165,00
12.361.0501.2130	Capacitação de Profissionais da Educação - Fundamental I	G	0,00	50.001,00	0,00	50.001,00
12.361.0501.2130.0000	Capacitação de Profissionais da Educação - Fundamental I	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.361.0501.2130.0001	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0501.2136	Manutenção do Salário Educação em Ensino Fundamental I	G	0,00	1.700.001,00	0,00	1.700.001,00
12.361.0501.2136.0000	Manutenção do Salário Educação em Ensino Fundamental I	G	0,00	1.700.001,00	0,00	1.700.001,00
12.361.0501.2243	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar	G	0,00	2.378.527,00	0,00	2.378.527,00
12.361.0501.2243.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar	G	0,00	2.378.527,00	0,00	2.378.527,00
12.361.0501.2244	Manutenção do Ensino Fundamental em Transporte Escolar	G	0,00	196.001,00	0,00	196.001,00
12.361.0501.2244.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Transporte Escolar	G	0,00	196.001,00	0,00	196.001,00
12.361.0501.2310	Manutenção das Atividades Educativas - PDDE em Ensino Fundamental I	G	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
12.361.0501.2310.0000	Manutenção das Atividades Educativas - PDDE em Ensino Fundamental I	G	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
12.361.0501.2357	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Ensino Fundamental I	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.361.0501.2357.0000	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Ensino Fundamental I	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.361.0501.2520	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Ensino Fundamental I	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.361.0501.2520.0000	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Ensino Fundamental I	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365	Educação Infantil	G	3.463.847,00	22.194.401,00	0,00	25.658.248,00
12.365.0501	Educação	G	3.463.847,00	22.194.401,00	0,00	25.658.248,00
12.365.0501.1046	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física da Pré-Escola	G	2.139.000,00	0,00	0,00	2.139.000,00
12.365.0501.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física da Pré-Escola	G	2.139.000,00	0,00	0,00	2.139.000,00
12.365.0501.1350	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física das Creches	G	571.818,00	0,00	0,00	571.818,00
12.365.0501.1350.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física das Creches	G	571.818,00	0,00	0,00	571.818,00
12.365.0501.2350.0000	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Pré-Escola	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.365.0501.1449	Implantação de Equipamentos de Tecnologia em sala de aula nas Unidades Educativas - Pré-Escola	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.365.0501.1449.0000	Implantação de Equipamentos de Tecnologia em sala de aula nas Unidades Educativas - Pré-Escola	G	3,00	0,00	0,00	3,00
12.365.0501.1455	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)	G	753.024,00	0,00	0,00	753.024,00
12.365.0501.1455.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Creche	G	376.512,00	0,00	0,00	376.512,00

Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.365.0501.1455.0001	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Pré-Escola	G	376.512,00	0,00	0,00	376.512,00
12.365.0501.1464	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	G	2,00	0,00	0,00	2,00
12.365.0501.1464.0000	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - Creche	G	1,00	0,00	0,00	1,00
12.365.0501.1464.0001	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - Pré-Escola	G	1,00	0,00	0,00	1,00
12.365.0501.2129	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	G	0,00	4.861.492,00	0,00	4.861.492,00
12.365.0501.2129.0000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	G	0,00	4.861.492,00	0,00	4.861.492,00
12.365.0501.2239	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	G	0,00	5.409.304,00	0,00	5.409.304,00
12.365.0501.2239.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches	G	0,00	5.409.304,00	0,00	5.409.304,00
12.365.0501.2240	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola	G	0,00	2.599.074,00	0,00	2.599.074,00
12.365.0501.2240.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola	G	0,00	2.599.074,00	0,00	2.599.074,00
12.365.0501.2245	Manutenção da Educação Infantil - Creche Conveniada	G	0,00	3.526.066,00	0,00	3.526.066,00
12.365.0501.2245.0000	Manutenção da Educação Infantil - Creche Conveniada	G	0,00	1.347.522,00	0,00	1.347.522,00
12.365.0501.2245.0001	Associação Beneficente Coração de Jesus	G	0,00	2.178.544,00	0,00	2.178.544,00
12.365.0501.2246	Manutenção da Educação Infantil - Pré - Escola - Conveniada	G	0,00	3.497.930,00	0,00	3.497.930,00
12.365.0501.2246.0000	Manutenção da Educação Infantil - Pré - Escola - Conveniada	G	0,00	3.497.930,00	0,00	3.497.930,00
12.365.0501.2251	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Creche	G	0,00	2.300.527,00	0,00	2.300.527,00
12.365.0501.2251.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Creche	G	0,00	2.300.527,00	0,00	2.300.527,00
12.365.0501.2348	Manutenção do Salário Educação em Pré-Escola	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2348.0000	Manutenção do Salário Educação em Pré-Escola	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2350	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Pré-Escola	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.365.0501.1350.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física das Creches	G	571.818,00	0,00	0,00	571.818,00
12.365.0501.2350.0000	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Pré-Escola	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.365.0501.2352	Manutenção do Salário Educação em Creche	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2352.0000	Manutenção do Salário Educação em Creche	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2354	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Creche	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.365.0501.2354.0000	Manutenção das Atividades Educativas - PFNE em Creche	G	0,00	2,00	0,00	2,00
12.365.0501.2519	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Creche	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2519.0000	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Creche	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2521	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Pré Escola	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365.0501.2521.0000	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Pré Escola	G	0,00	1,00	0,00	1,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	G	76.003,00	448.000,00	0,00	524.003,00
12.366.0501	Educação	G	76.003,00	448.000,00	0,00	524.003,00
12.366.0501.1458	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA	G	76.003,00	0,00	0,00	76.003,00
12.366.0501.1458.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA	G	76.003,00	0,00	0,00	76.003,00
12.366.0501.2133	Manutenção das Atividades do ProJovem	G	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.366.0501.2133.0000	Manutenção das Atividades do ProJovem	G	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.366.0501.2387	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA	G	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
12.366.0501.2387.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA	G	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
TOTAL GERAL:			12.916.370,00	47.350.100,00	0,00	60.266.470,00



Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	5.679.125,00	0,00	5.679.125,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	5.679.125,00	0,00	5.679.125,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	5.679.125,00	0,00	5.679.125,00
04.122.0404.2056	Manutenção e Modernização das Atividades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	G	0,00	5.679.125,00	0,00	5.679.125,00
04.122.0404.2056.0000	Manutenção e Modernização das Atividades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	G	0,00	5.679.125,00	0,00	5.679.125,00
13	Cultura	G	1.470.059,00	6.345.981,00	0,00	7.816.040,00
13.392	Difusão Cultural	G	1.470.059,00	6.345.981,00	0,00	7.816.040,00
13.392.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	3.483.500,00	0,00	3.483.500,00
13.392.0404.2086	Manutenção das Atividades de Pessoal da Fundação Munic de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB	G	0,00	3.483.500,00	0,00	3.483.500,00
13.392.0404.2086.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Fundação Munic de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB	G	0,00	3.483.500,00	0,00	3.483.500,00
13.392.0505	Rio Branco Cultural	G	1.470.059,00	2.862.481,00	0,00	4.332.540,00
13.392.0505.1032	Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	G	1.470.059,00	0,00	0,00	1.470.059,00
13.392.0505.1032.0000	Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	G	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.392.0505.1032.0001	ASSOCIACAO DE MUSICOS E PRODUTORES CULTURAIS INDEPENDENTES DO ACRE	G	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
13.392.0505.1032.0002	NUCLEO ORGANIZADO DE INCLUSAO SOCIAL PEGA-PEGA	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0505.1032.0003	SUPER LIGA ACREANA DE KUNG FU	G	151.309,00	0,00	0,00	151.309,00
13.392.0505.1032.0004	GREMIO RECREATIVO FRUTOS DO AMANHA	G	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
13.392.0505.1032.0005	ORGANIZACAO NACIONAL DE VALORIZACAO DA VIDA E DA EDUCACAO NO ACRE - ONVVES/AC	G	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
13.392.0505.1032.0006	NUCLEO DE HIP HOP MOCAMBO	G	175.750,00	0,00	0,00	175.750,00
13.392.0505.1032.0007	CENTRO CULTURAL RECREATIVO E ESPORTIVO SENZALA	G	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.1032.0008	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DO ACRE	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0505.2052	Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	G	0,00	915.942,00	0,00	915.942,00
13.392.0505.2052.0000	Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	G	0,00	570.942,00	0,00	570.942,00
13.392.0505.2052.0001	FEDERACAO ACREANA DE KUNG FU	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.2052.0002	LIGA ACREANA DE CAPOEIRA	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.2052.0003	ESPACO CULTURAL	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.2052.0004	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA ESTAÇÃO	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0505.2052.0005	GRUPO DO PALHACO TENORINO	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0505.2052.0006	NUCLEO DE HIP HOP MOCAMBO	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0505.2052.0007	ASSOCIACAO AMIGUES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E CULTURA ARTE DE SER	G	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0505.2052.0008	INSTITUTO DE PESQUISA GEOLAB - GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMERICA INSTITUTE	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.2052.0009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ESPERANÇA	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0505.2057	Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	G	0,00	1.796.539,00	0,00	1.796.539,00
13.392.0505.2057.0000	Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	G	0,00	1.360.039,00	0,00	1.360.039,00
13.392.0505.2057.0001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	G	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0505.2057.0002	TOP MODEL AGENCY ACRE - ASSOCIACAO DE ATORES E MODELOS	G	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
13.392.0505.2057.0003	ESPACO CULTURAL	G	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0505.2057.0004	INSTITUTO DE ARTES E CIDADANIA AMOR E VIDA - IACAV	G	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13.392.0505.2057.0005	INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0505.2057.0006	ASSOCIACAO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ACRE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0505.2418	Promoção, Realização e Apoio a Atividades Artísticas e Culturais	G	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0505.2418.0000	Promoção, Realização e Apoio a Atividades Artísticas e Culturais	G	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	G	853.014,00	0,00	0,00	853.014,00
17.812	Desporto Comunitário	G	853.014,00	0,00	0,00	853.014,00
17.812.0502	Esporte e Lazer	G	853.014,00	0,00	0,00	853.014,00
17.812.0502.1444	Fortificação do apoio às parcerias na área de esporte e lazer	G	853.014,00	0,00	0,00	853.014,00
17.812.0502.1444.0000	Fortificação do apoio às parcerias na área de esporte e lazer	G	833.014,00	0,00	0,00	833.014,00
17.812.0502.1444.0001	ASSOCIACAO DOS PRACAS BOMBEIROS MILITARES DO ACRE - APRABMAC	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e lazer	G	1.209.501,00	1.884.564,00	0,00	3.094.065,00
27.812	Desporto Comunitário	G	1.209.501,00	1.279.001,00	0,00	2.488.502,00
27.812.0502	Esporte e Lazer	G	1.209.501,00	1.279.001,00	0,00	2.488.502,00
27.812.0502.1254	Programa Esporte Lazer na Cidade (PELC)	G	1,00	0,00	0,00	1,00
27.812.0502.1254.0000	Programa Esporte Lazer na Cidade (PELC)	G	1,00	0,00	0,00	1,00
27.812.0502.1259	Circuito de Artes Marciais e Corridas	G	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
27.812.0502.1259.0000	Circuito de Artes Marciais e Corridas	G	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
27.812.0502.1260	Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	G	419.500,00	0,00	0,00	419.500,00
27.812.0502.1260.0000	Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	G	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
27.812.0502.1260.0001	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ACRE - AAFAC	G	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
27.812.0502.1260.0002	SANTA CRUZ ACRE ESPORTE CLUBE	G	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
27.812.0502.1260.0003	ASSOCIACAO DESPORTIVA ASSERMURB	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.0502.2034	Calendários Esportivos	G	0,00	1.279.001,00	0,00	1.279.001,00
27.812.0502.2034.0000	Calendários Esportivos	G	0,00	1,00	0,00	1,00
27.812.0502.2034.0001	ASSOCIACAO DE BASQUETE MASTER DO ACRE (ABMAC)	G	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0502.2034.0001	FEDERACAO ACREANA DE ATLETISMO	G	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0502.2034.0001	ASSOCIACAO INDIO FIGHT DE ARTES MARCIAIS	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0502.2034.0001	SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ACRE - SINDAFAC	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0502.2034.0001	ASSOCIACAO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ACRE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0502.2034.0002	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0502.2034.0003	POLICIA MILITAR DO ACRE	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0502.2034.0004	PROGRAMA RECRIANCA	G	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
27.812.0502.2034.0005	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0502.2034.0006	ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO VALTER COMBATE	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0502.2034.0007	FEDERACAO DE TENIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0502.2034.0008	FEDERACAO ACREANA DE FUTEBOL DE AREIA	G	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
27.812.0502.2034.0009	GALVEZ ESPORTE CLUBE	G	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
27.813	Lazer	G	0,00	605.563,00	0,00	605.563,00
27.813.0502	Esporte e Lazer	G	0,00	605.563,00	0,00	605.563,00
27.813.0502.2031	Lazer na Comunidade	G	0,00	605.563,00	0,00	605.563,00
27.813.0502.2031.0000	Lazer na Comunidade	G	0,00	494.180,00	0,00	494.180,00
27.813.0502.2031.0001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO BELA VISTA- AMCBV	G	0,00	51.383,00	0,00	51.383,00
27.813.0502.2031.0002	RISA - REDE DE INTEGRACAO SOCIAL DO ACRE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0502.2031.0003	VILA DA AMIZADE FUTEBOL CLUBE	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0502.2031.0004	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACDABC	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL:			3.532.674,00	13.969.670,00	0,00	17.442.244,00



Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	G	0,00	178.809.058,00	0,00	178.809.058,00
12.361	Ensino Fundamental	G	0,00	77.251.656,00	0,00	77.251.656,00
12.361.0501	Educação	G	0,00	77.251.656,00	0,00	77.251.656,00
12.361.0501.2139	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Magistério	G	0,00	49.551.655,00	0,00	49.551.655,00
12.361.0501.2139.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Magistério	G	0,00	49.551.655,00	0,00	49.551.655,00
12.361.0501.2142	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio	G	0,00	27.700.001,00	0,00	27.700.001,00
12.361.0501.2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio	G	0,00	27.700.001,00	0,00	27.700.001,00
12.365	Educação Infantil	G	0,00	101.557.402,00	0,00	101.557.402,00
12.365.0501	Educação	G	0,00	101.557.402,00	0,00	101.557.402,00
12.365.0501.2137	Manutenção e Desenvolvimento das Creches- Magistério	G	0,00	22.563.400,00	0,00	22.563.400,00
12.365.0501.2137.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches- Magistério	G	0,00	22.563.400,00	0,00	22.563.400,00
12.365.0501.2138	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Magistério	G	0,00	42.904.000,00	0,00	42.904.000,00
12.365.0501.2138.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Magistério	G	0,00	42.904.000,00	0,00	42.904.000,00
12.365.0501.2140	Manutenção e Desenvolvimento das Creches-Apoio	G	0,00	11.900.001,00	0,00	11.900.001,00
12.365.0501.2140.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches-Apoio	G	0,00	11.900.001,00	0,00	11.900.001,00
12.365.0501.2141	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola -Apoio	G	0,00	24.190.001,00	0,00	24.190.001,00
12.365.0501.2141.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola -Apoio	G	0,00	24.190.001,00	0,00	24.190.001,00
TOTAL GERAL:			0,00	178.809.058,00	0,00	178.809.058,00



Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	G	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
13.392	Difusão Cultural	G	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
13.392.0505	Rio Branco Cultural	G	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
13.392.0505.1074	Fundo Municipal de Cultura	G	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
13.392.0505.1074.0000	Fundo Municipal de Cultura	G	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
13.392.0505.1074.0001	ACADEMIA ACREANA DE LETRAS	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL:			1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00



Órgão: 01.013.000.000 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e lazer	G	0,00	1.221.691,00	0,00	1.221.691,00
27.812	Desporto Comunitário	G	0,00	1.221.691,00	0,00	1.221.691,00
27.812.0502	Esporte e Lazer	G	0,00	1.221.691,00	0,00	1.221.691,00
27.812.0502.2029	Fundo Municipal de Esporte e Lazer	G	0,00	1.221.691,00	0,00	1.221.691,00
27.812.0502.2029.0000	Fundo Municipal de Esporte e Lazer	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0502.2029.0001	NUCLEO DE HIP HOP MOCAMBO	G	0,00	221.691,00	0,00	221.691,00
TOTAL GERAL:			0,00	1.221.691,00	0,00	1.221.691,00

Órgão: 01.014.000.000 Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
06.182	Defesa Civil	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
06.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
06.182.0603.2320	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEAGRO	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
06.182.0603.2320.0000	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEAGRO	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
20	Agricultura	G	20.880.010,00	42.150.002,00	0,00	63.030.012,00
20.122	Administração Geral	G	0,00	15.979.984,00	0,00	15.979.984,00
20.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	15.979.984,00	0,00	15.979.984,00
20.122.0404.2480	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SEAGRO	G	0,00	15.979.984,00	0,00	15.979.984,00
20.122.0404.2480.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SEAGRO	G	0,00	15.979.984,00	0,00	15.979.984,00
20.605	Abastecimento	G	15.060.006,00	17.000.006,00	0,00	32.060.012,00
20.605.0101	Produção Agrícola e Pecuária	G	11.060.003,00	6.050.004,00	0,00	17.110.007,00
20.605.0101.1057	Apoio à Infraestrutura Viária de Transporte e Logística da Produção / Ampliação e Fortalecimento do Escoamento	G	10.030.003,00	0,00	0,00	10.030.003,00
20.605.0101.1057.0000	Apoio à Infraestrutura Viária de Transporte e Logística da Produção / Ampliação e Fortalecimento do	G	10.000.003,00	0,00	0,00	10.000.003,00
20.605.0101.1057.0001	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA VENCER	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.605.0101.1403	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Âmbito do Município de Rio Branco	G	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
20.605.0101.1403.0000	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Âmbito do Município de Rio Branco	G	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
20.605.0101.2214	Incentivo à Produção da Agricultura Familiar	G	0,00	6.050.004,00	0,00	6.050.004,00
20.605.0101.2214.0000	Incentivo à Produção da Agricultura Familiar	G	0,00	6.050.004,00	0,00	6.050.004,00
20.605.0103	Fomento a Produção de Grãos	G	4.000.003,00	0,00	0,00	4.000.003,00
20.605.0103.1411	Programa de Produção de Grãos	G	4.000.003,00	0,00	0,00	4.000.003,00
20.605.0103.1411.0000	Programa de Produção de Grãos	G	4.000.003,00	0,00	0,00	4.000.003,00
20.605.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	0,00	10.950.002,00	0,00	10.950.002,00
20.605.0301.2513	Recuperação e manutenção de ramais	G	0,00	10.950.002,00	0,00	10.950.002,00
20.605.0301.2513.0000	Recuperação e manutenção de ramais	G	0,00	10.950.002,00	0,00	10.950.002,00
20.606	Extensão Rural	G	5.220.004,00	2.550.002,00	0,00	7.770.006,00
20.606.0101	Produção Agrícola e Pecuária	G	4.700.001,00	2.550.002,00	0,00	7.250.003,00
20.606.0101.1065	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar	G	4.700.001,00	0,00	0,00	4.700.001,00
20.606.0101.1065.0000	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar	G	4.700.001,00	0,00	0,00	4.700.001,00
20.606.0101.2338	Fortalecimento da Mecanização Agrícola	G	0,00	2.550.002,00	0,00	2.550.002,00
20.606.0101.2338.0000	Fortalecimento da Mecanização Agrícola	G	0,00	2.530.002,00	0,00	2.530.002,00
20.606.0101.2338.0001	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO RAMAL QUINOA	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0103	Fomento a Produção de Grãos	G	520.003,00	0,00	0,00	520.003,00
20.606.0103.1409	Ampliação da área de grãos implantada no município de Rio Branco	G	520.003,00	0,00	0,00	520.003,00
20.606.0103.1409.0000	Ampliação da área de grãos implantada no município de Rio Branco	G	520.003,00	0,00	0,00	520.003,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	G	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
20.608.0101	Produção Agrícola e Pecuária	G	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
20.608.0101.1407	Fortalecimento do Programa de Assistência Técnica Rural para Pecuária Leiteira (ATER)	G	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
20.608.0101.1407.0000	Fortalecimento do Programa de Assistência Técnica Rural para Pecuária Leiteira (ATER)	G	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
20.692	Comercialização	G	0,00	6.620.010,00	0,00	6.620.010,00
20.692.0101	Produção Agrícola e Pecuária	G	0,00	5.020.003,00	0,00	5.020.003,00
20.692.0101.2213	Incentivo à Comercialização de Produtos Rurais	G	0,00	5.020.003,00	0,00	5.020.003,00

Órgão: 01.014.000.000 Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
20.692.0101.2213.0000	Incentivo à Comercialização de Produtos Rurais	G	0,00	5.020.003,00	0,00	5.020.003,00
20.692.0102	Fomento a Comercialização da Produção Rural	G	0,00	1.600.007,00	0,00	1.600.007,00
20.692.0102.2339	Fortalecimento das Feiras Populares	G	0,00	100.001,00	0,00	100.001,00
20.692.0102.2339.0000	Fortalecimento das Feiras Populares	G	0,00	100.001,00	0,00	100.001,00
20.692.0102.2344	Manutenção e Reparo dos Mercados Municipais	G	0,00	1.000.003,00	0,00	1.000.003,00
20.692.0102.2344.0000	Manutenção e Reparo dos Mercados Municipais	G	0,00	1.000.003,00	0,00	1.000.003,00
20.692.0102.2345	Manutenção e Reparo da CEASA	G	0,00	500.003,00	0,00	500.003,00
20.692.0102.2345.0000	Manutenção e Reparo da CEASA	G	0,00	500.003,00	0,00	500.003,00
TOTAL GERAL:			20.880.010,00	43.250.003,00	0,00	64.130.013,00

Órgão: 01.015.000.000 Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	3.005.773,00	3.363.174,00	0,00	6.368.947,00
04.122	Administração Geral	G	3.005.773,00	3.363.174,00	0,00	6.368.947,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	3.363.174,00	0,00	3.363.174,00
04.122.0404.2156	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0404.2156.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0404.2449	Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	0,00	3.343.174,00	0,00	3.343.174,00
04.122.0404.2449.0000	Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	0,00	3.343.174,00	0,00	3.343.174,00
04.122.0604	Rio Branco Limpa e Iluminada	G	3.005.773,00	0,00	0,00	3.005.773,00
04.122.0604.1419	Construção da sede da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	3.005.772,00	0,00	0,00	3.005.772,00
04.122.0604.1419.0000	Construção da sede da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI	G	3.005.772,00	0,00	0,00	3.005.772,00
04.122.0604.1420	Modernização dos espaços físicos das unidades da SMCCI	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.122.0604.1420.0000	Modernização dos espaços físicos das unidades da SMCCI	G	1,00	0,00	0,00	1,00
06	Segurança Pública	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182	Defesa Civil	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603.2155	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SMCCI	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603.2155.0000	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SMCCI	G	0,00	1,00	0,00	1,00
15	Urbanismo	G	1.900.002,00	91.056.389,00	0,00	92.956.391,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0301.2523	Manutenção e Revitalização de Praças e Academias Populares	G	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0301.2523.0000	Manutenção e Revitalização de Praças e Academias Populares	G	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452	Serviços Urbanos	G	1.900.002,00	90.756.389,00	0,00	92.656.391,00
15.452.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	37.001,00	0,00	37.001,00
15.452.0404.2204	Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	G	0,00	37.001,00	0,00	37.001,00
15.452.0404.2204.0000	Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	G	0,00	37.001,00	0,00	37.001,00
15.452.0604	Rio Branco Limpa e Iluminada	G	1.900.002,00	90.719.388,00	0,00	92.619.390,00
15.452.0604.1055	Estruturação Física dos Cemitérios de Sistema Funerário Municipal	G	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
15.452.0604.1055.0000	Estruturação Física dos Cemitérios de Sistema Funerário Municipal	G	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
15.452.0604.1332	Implementação do Código Municipal de Limpeza Pública	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.0604.1332.0000	Implementação do Código Municipal de Limpeza Pública	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.0604.2332.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Limpeza Pública - Praças e Parques	G	0,00	8.642.699,00	0,00	8.642.699,00
15.452.0604.1418	Estruturação da central de triagem de resíduos	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.0604.1418.0000	Estruturação da central de triagem de resíduos	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.0604.2042	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	G	0,00	27.496.357,00	0,00	27.496.357,00
15.452.0604.2042.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	G	0,00	27.496.357,00	0,00	27.496.357,00
15.452.0604.2205	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública - Bairros	G	0,00	29.500.200,00	0,00	29.500.200,00
15.452.0604.2205.0000	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública - Bairros	G	0,00	29.500.200,00	0,00	29.500.200,00
15.452.0604.2206	Manutenção das Atividades de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	G	0,00	24.514.800,00	0,00	24.514.800,00
15.452.0604.2206.0000	Manutenção das Atividades de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	G	0,00	24.514.800,00	0,00	24.514.800,00
15.452.0604.2207	Manutenção do Sistema Municipal de Limpeza Pública - Córregos	G	0,00	565.332,00	0,00	565.332,00
15.452.0604.2207.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Limpeza Pública - Córregos	G	0,00	565.332,00	0,00	565.332,00



Órgão: 01.015.000.000 Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
15.452.0604.2332	Manutenção do Sistema Municipal de Limpeza Pública - Praças e Parques	G	0,00	8.642.699,00	0,00	8.642.699,00
15.452.0604.1332.0000	Implementação do Código Municipal de Limpeza Pública	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.0604.2332.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Limpeza Pública - Praças e Parques	G	0,00	8.642.699,00	0,00	8.642.699,00
TOTAL GERAL:			4.905.775,00	94.419.564,00	0,00	99.325.339,00

Órgão: 01.016.000.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	16.302.409,00	0,00	16.302.409,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	16.302.409,00	0,00	16.302.409,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	16.302.409,00	0,00	16.302.409,00
04.122.0404.2478	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	G	0,00	16.302.409,00	0,00	16.302.409,00
04.122.0404.2478.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	G	0,00	16.302.409,00	0,00	16.302.409,00
06	Segurança Pública	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182	Defesa Civil	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603.2321	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEMEIA	G	0,00	1,00	0,00	1,00
06.182.0603.2321.0000	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEMEIA	G	0,00	1,00	0,00	1,00
18	Gestão Ambiental	G	2,00	6.154.495,00	0,00	6.154.497,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	G	0,00	1.517.707,00	0,00	1.517.707,00
18.541.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
18.541.0404.2267	Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
18.541.0404.2267.0000	Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos	G	0,00	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00
18.541.0601	Gerenciamento da Política Ambiental	G	0,00	417.706,00	0,00	417.706,00
18.541.0601.2266	Promoção da Educação Socioambiental	G	0,00	182.502,00	0,00	182.502,00
18.541.0601.2266.0000	Promoção da Educação Socioambiental	G	0,00	182.502,00	0,00	182.502,00
18.541.0601.2333	Elaboração do Inventário de Gases do Efeito Estufa - GEE	G	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
18.541.0601.2333.0000	Elaboração do Inventário de Gases do Efeito Estufa - GEE	G	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
18.541.0601.2334	Gestão da APA Raimundo Irineu Serra (APARIS)	G	0,00	2,00	0,00	2,00
18.541.0601.2334.0000	Gestão da APA Raimundo Irineu Serra (APARIS)	G	0,00	2,00	0,00	2,00
18.541.0601.2336	Gestão do Viveiro Municipal do Horto Florestal	G	0,00	215.201,00	0,00	215.201,00
18.541.0601.2336.0000	Gestão do Viveiro Municipal do Horto Florestal	G	0,00	215.201,00	0,00	215.201,00
18.542	Controle Ambiental	G	2,00	4.316.788,00	0,00	4.316.790,00
18.542.0601	Gerenciamento da Política Ambiental	G	2,00	4.316.788,00	0,00	4.316.790,00
18.542.0601.1445	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Rio Branco - PMAU	G	2,00	0,00	0,00	2,00
18.542.0601.1445.0000	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Rio Branco - PMAU	G	2,00	0,00	0,00	2,00
18.542.0601.2317	Tratamento dos Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos no Aterro Sanitário	G	0,00	4.120.002,00	0,00	4.120.002,00
18.542.0601.2317.0000	Tratamento dos Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos no Aterro Sanitário	G	0,00	4.120.002,00	0,00	4.120.002,00
18.542.0601.2337	Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes de Grandes Geradores	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.542.0601.2337.0000	Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes de Grandes Geradores	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.542.0601.2493	Ampliação das ações de controle, fiscalização e licenciamento ambiental no município de Rio Branco	G	0,00	146.786,00	0,00	146.786,00
18.542.0601.2493.0000	Ampliação das ações de controle, fiscalização e licenciamento ambiental no município de Rio Branco	G	0,00	146.786,00	0,00	146.786,00
18.544	Recursos Hídricos	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
18.544.0601	Gerenciamento da Política Ambiental	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
18.544.0601.2494	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
18.544.0601.2494.0000	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL GERAL:			2,00	22.456.905,00	0,00	22.456.907,00



Órgão: 01.016.000.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - FME/A



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	G	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	G	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
18.541.0601	Gerenciamento da Política Ambiental	G	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
18.541.0601.2242	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	G	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
18.541.0601.2242.0000	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	G	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	810.000,00	0,00	810.000,00

Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	1.000.000,00	29.073.000,00	0,00	30.073.000,00
04.031	Ação Legislativa	G	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.031.0403	Gestão Pública	G	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.031.0403.1406	Construção do edifício Sede da Câmara Municipal de Rio Branco	G	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.031.0403.1406.0000	Construção do edifício Sede da Câmara Municipal de Rio Branco	G	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	28.942.000,00	0,00	28.942.000,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	28.942.000,00	0,00	28.942.000,00
04.122.0404.2255	Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA	G	0,00	28.942.000,00	0,00	28.942.000,00
04.122.0404.2255.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA	G	0,00	28.942.000,00	0,00	28.942.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	G	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
04.125.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
04.125.0301.2426	Manutenção das Atividades de Fiscalização	G	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
04.125.0301.2426.0000	Manutenção das Atividades de Fiscalização	G	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
06	Segurança Pública	G	0,00	2,00	0,00	2,00
06.182	Defesa Civil	G	0,00	2,00	0,00	2,00
06.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	0,00	2,00	0,00	2,00
06.182.0603.2161	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEINFRA	G	0,00	2,00	0,00	2,00
06.182.0603.2161.0000	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEINFRA	G	0,00	2,00	0,00	2,00
15	Urbanismo	G	84.207.856,00	190.647.296,00	0,00	274.855.152,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	79.507.856,00	190.647.296,00	0,00	270.155.152,00
15.451.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	79.507.856,00	190.647.296,00	0,00	270.155.152,00
15.451.0301.1036	Revisão do Plano Diretor Urbano	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1036.0000	Revisão do Plano Diretor Urbano	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1339	Construção de Academias Populares	G	1.024.284,00	0,00	0,00	1.024.284,00
15.451.0301.1339.0000	Construção de Academias Populares	G	1.024.284,00	0,00	0,00	1.024.284,00
15.451.0301.1342	Construção de Equipamentos Públicos	G	28.035.000,00	0,00	0,00	28.035.000,00
15.451.0301.1342.0000	Construção de Equipamentos Públicos	G	28.035.000,00	0,00	0,00	28.035.000,00
15.451.0301.2342.0000	Manutenção de Academias Populares	G	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0301.1344	Construção e Adequação de Calçadas - Programa Calçadas	G	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0301.1344.0000	Construção e Adequação de Calçadas - Programa Calçadas	G	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0301.1348	Pavimentação de Vias Urbanas	G	23.498.570,00	0,00	0,00	23.498.570,00
15.451.0301.1348.0000	Pavimentação de Vias Urbanas	G	23.498.570,00	0,00	0,00	23.498.570,00
15.451.0301.1412	Revisão dos códigos de legislações	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1412.0000	Revisão dos códigos de legislações	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1413	Programa de obras públicas	G	25.750.000,00	0,00	0,00	25.750.000,00
15.451.0301.1413.0000	Programa de obras públicas	G	25.750.000,00	0,00	0,00	25.750.000,00
15.451.0301.2040	Manutenção de Rede de Drenagem e Galerias	G	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.0301.2040.0000	Manutenção de Rede de Drenagem e Galerias	G	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.0301.2043	Construção e Manutenção de Pontes, Passarelas e Escadarias	G	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15.451.0301.2043.0000	Construção e Manutenção de Pontes, Passarelas e Escadarias	G	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15.451.0301.2058	Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas	G	0,00	172.325.295,00	0,00	172.325.295,00
15.451.0301.2058.0000	Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas	G	0,00	172.325.295,00	0,00	172.325.295,00

Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0301.2340	Manutenção de Equipamentos Públicos Esportivos e de lazer	G	0,00	9.822.000,00	0,00	9.822.000,00
15.451.0301.2340.0000	Manutenção de Equipamentos Públicos Esportivos e de lazer	G	0,00	9.822.000,00	0,00	9.822.000,00
15.451.0301.2342	Manutenção de Academias Populares	G	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0301.1342.0000	Construção de Equipamentos Públicos	G	28.035.000,00	0,00	0,00	28.035.000,00
15.451.0301.2342.0000	Manutenção de Academias Populares	G	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0301.2482	Manutenção de Equipamentos Públicos	G	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0301.2482.0000	Manutenção de Equipamentos Públicos	G	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	G	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
15.453.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
15.453.0301.1035	Qualificação da infraestrutura de corredores de transporte público	G	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
15.453.0301.1035.0000	Qualificação da Infraestrutura de Corredores de Transporte Público	G	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
16	Habitação	G	11.000.040,00	20,00	0,00	11.000.060,00
16.482	Habitação Urbana	G	11.000.040,00	20,00	0,00	11.000.060,00
16.482.0302	Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	G	11.000.040,00	20,00	0,00	11.000.060,00
16.482.0302.1505	Programa 1001 Dignidades	G	11.000.020,00	0,00	0,00	11.000.020,00
16.482.0302.1505.0000	Programa 1001 Dignidades	G	11.000.020,00	0,00	0,00	11.000.020,00
16.482.0302.1506	Programa Minha Dignidade	G	20,00	0,00	0,00	20,00
16.482.0302.1506.0000	Programa Minha Dignidade	G	20,00	0,00	0,00	20,00
16.482.0302.2526	Programa de Regularização Fundiária	G	0,00	20,00	0,00	20,00
16.482.0302.2526.0000	Programa de Regularização Fundiária	G	0,00	20,00	0,00	20,00
17	Saneamento	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0301.1341	Implantação da Rede de Drenagem e Galerias	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0301.1341.0000	Implantação da Rede de Drenagem e Galerias	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20	Agricultura	G	9.180.000,00	0,00	0,00	9.180.000,00
20.605	Abastecimento	G	9.180.000,00	0,00	0,00	9.180.000,00
20.605.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	9.180.000,00	0,00	0,00	9.180.000,00
20.605.0301.1349	Pavimentação de Ramais	G	9.180.000,00	0,00	0,00	9.180.000,00
20.605.0301.1349.0000	Pavimentação de Ramais	G	9.180.000,00	0,00	0,00	9.180.000,00
TOTAL GERAL:			105.537.895,00	219.720.318,00	0,00	325.358.214,00



Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	G	7.189.362,00	935.200,00	0,00	8.124.562,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	2.189.362,00	0,00	0,00	2.189.362,00
15.451.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	2.163.361,00	0,00	0,00	2.163.361,00
15.451.0301.1489	Implantação de Fiscalização Eletrônica	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1489.0000	Implantação de Fiscalização Eletrônica	G	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.0301.1490	Implantação do programa de orientação de tráfego	G	2.163.360,00	0,00	0,00	2.163.360,00
15.451.0301.1490.0000	Implantação do programa de orientação de tráfego	G	2.163.360,00	0,00	0,00	2.163.360,00
15.451.0303	Mobilidade Urbana	G	26.001,00	0,00	0,00	26.001,00
15.451.0303.1427	Implantação do Centro de Controle de Operações (CCO) da RBTRANS	G	26.001,00	0,00	0,00	26.001,00
15.451.0303.1427.0000	Implantação do Centro de Controle de Operações (CCO) da RBTRANS	G	26.001,00	0,00	0,00	26.001,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	G	5.000.000,00	935.200,00	0,00	5.935.200,00
15.453.0303	Mobilidade Urbana	G	5.000.000,00	935.200,00	0,00	5.935.200,00
15.453.0303.1240	Construção de Abrigos de Usuários dos Transportes Coletivos	G	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.453.0303.1240.0000	Construção de Abrigos de Usuários dos Transportes Coletivos	G	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.453.0303.2486	Manutenção de abrigos de Usuários dos Transporte	G	0,00	935.200,00	0,00	935.200,00
15.453.0303.2486.0000	Manutenção de abrigos de Usuários dos Transporte	G	0,00	935.200,00	0,00	935.200,00
26	Transporte	G	577.000,00	59.477.331,00	0,00	60.054.331,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	G	250.000,00	3.481.600,00	0,00	3.731.600,00
26.451.0301	Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	G	0,00	3.481.600,00	0,00	3.481.600,00
26.451.0301.2050	Conservação de Vias Urbanas	G	0,00	3.481.600,00	0,00	3.481.600,00
26.451.0301.2050.0000	Conservação de Vias Urbanas	G	0,00	3.481.600,00	0,00	3.481.600,00
26.451.0303	Mobilidade Urbana	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
26.451.0303.1421	Revitalização da Malha Cicloviária	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
26.451.0303.1421.0000	Revitalização da Malha Cicloviária	G	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	G	1,00	55.947.731,00	0,00	55.947.732,00
26.453.0303	Mobilidade Urbana	G	1,00	60.000,00	0,00	60.001,00
26.453.0303.1496	Modernização do transporte público municipal	G	1,00	0,00	0,00	1,00
26.453.0303.1496.0000	Modernização do transporte público municipal	G	1,00	0,00	0,00	1,00
26.453.0303.2036	Readequação da Malha Viária nas Vias Estruturantes e Corredores de Transporte Coletivo - REVI	G	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26.453.0303.2036.0000	Readequação da Malha Viária nas Vias Estruturantes e Corredores de Transporte Coletivo - REVI	G	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26.453.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	55.887.731,00	0,00	55.887.731,00
26.453.0404.2249	Subsídio ao estudante usuário do transporte coletivo	G	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
26.453.0404.2249.0000	Subsídio ao Estudante Usuário do Transporte Coletivo	G	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
26.453.0404.2264	Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS	G	0,00	28.187.731,00	0,00	28.187.731,00
26.453.0404.2264.0000	Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS	G	0,00	28.187.731,00	0,00	28.187.731,00
26.453.0404.2477	Subsídio ao Usuário do Transporte Coletivo	G	0,00	24.300.000,00	0,00	24.300.000,00
26.453.0404.2477.0000	Subsídio ao Usuário do Transporte Coletivo	G	0,00	24.300.000,00	0,00	24.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	G	326.999,00	48.000,00	0,00	374.999,00
26.782.0303	Mobilidade Urbana	G	326.999,00	48.000,00	0,00	374.999,00
26.782.0303.1424	Modernização do sistema semafórico de Rio Branco	G	326.999,00	0,00	0,00	326.999,00
26.782.0303.1424.0000	Modernização do sistema semafórico de Rio Branco	G	326.999,00	0,00	0,00	326.999,00
26.782.0303.2044	Implantar e Difundir Ações Educativas no Trânsito e no Transporte	G	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00



Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
26.782.0303.2044.0000	Implantar e Difundir Ações Educativas no Trânsito e no Transporte	G	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
TOTAL GERAL:			7.766.362,00	60.412.531,00	0,00	68.178.893,00



Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	G	20.684.575,00	118.703.461,00	0,00	139.388.036,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	20.684.575,00	118.703.461,00	0,00	139.388.036,00
15.451.0404	Gestão Administrativa	G	20.684.575,00	118.703.461,00	0,00	139.388.036,00
15.451.0404.1346	Pavimentação de Vias	G	20.684.575,00	0,00	0,00	20.684.575,00
15.451.0404.1346.0000	Pavimentação de Vias	G	20.684.575,00	0,00	0,00	20.684.575,00
15.451.0404.2045	Manutenção da Administração da EMURB	G	0,00	35.458.703,00	0,00	35.458.703,00
15.451.0404.2045.0000	Manutenção da Administração da EMURB	G	0,00	35.458.703,00	0,00	35.458.703,00
15.451.0404.2048	Manutenção do Sistema de Drenagem e Galerias da Cidade	G	0,00	5.725.303,00	0,00	5.725.303,00
15.451.0404.2048.0000	Manutenção do Sistema de Drenagem e Galerias da Cidade	G	0,00	5.725.303,00	0,00	5.725.303,00
15.451.0404.2491	Infraestrutura Urbana	G	0,00	77.519.455,00	0,00	77.519.455,00
15.451.0404.2491.0000	Infraestrutura Urbana	G	0,00	77.519.455,00	0,00	77.519.455,00
17	Saneamento	G	2.399.616,00	0,00	0,00	2.399.616,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	G	2.399.616,00	0,00	0,00	2.399.616,00
17.512.0404	Gestão Administrativa	G	2.399.616,00	0,00	0,00	2.399.616,00
17.512.0404.1387	Ampliação do Sistema de Drenagem e Galerias	G	2.399.616,00	0,00	0,00	2.399.616,00
17.512.0404.1387.0000	Ampliação do Sistema de Drenagem e Galerias	G	2.399.616,00	0,00	0,00	2.399.616,00
20	Agricultura	G	1.498.686,00	0,00	0,00	1.498.686,00
20.605	Abastecimento	G	1.498.686,00	0,00	0,00	1.498.686,00
20.605.0404	Gestão Administrativa	G	1.498.686,00	0,00	0,00	1.498.686,00
20.605.0404.1345	Pavimentação de Ramais	G	1.498.686,00	0,00	0,00	1.498.686,00
20.605.0404.1345.0000	Pavimentação de Ramais	G	1.498.686,00	0,00	0,00	1.498.686,00
26	Transporte	G	0,00	1.291.095,00	0,00	1.291.095,00
26.782	Transporte Rodoviário	G	0,00	1.291.095,00	0,00	1.291.095,00
26.782.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.291.095,00	0,00	1.291.095,00
26.782.0404.2346	Manutenção e conservação de ramais	G	0,00	1.291.095,00	0,00	1.291.095,00
26.782.0404.2346.0000	Manutenção e Conservação de Ramais	G	0,00	1.291.095,00	0,00	1.291.095,00
TOTAL GERAL:			24.582.877,00	119.994.558,00	0,00	144.577.435,00



Órgão: 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
16	Habitação	G	997.997,00	2.003,00	0,00	1.000.000,00
16.481	Habitação Rural	G	1,00	1,00	0,00	2,00
16.481.0302	Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	G	1,00	1,00	0,00	2,00
16.481.0302.1415	Programa de Unidades Habitacionais Rurais	G	1,00	0,00	0,00	1,00
16.481.0302.1415.0000	Programa de Unidades Habitacionais Rurais	G	1,00	0,00	0,00	1,00
16.481.0302.2484	Manutenção do Programa de Arquitetura e Engenharia Pública Rural	G	0,00	1,00	0,00	1,00
16.481.0302.2484.0000	Manutenção do Programa de Arquitetura e Engenharia Pública Rural	G	0,00	1,00	0,00	1,00
16.482	Habitação Urbana	G	997.996,00	2.002,00	0,00	999.998,00
16.482.0302	Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	G	997.996,00	2.002,00	0,00	999.998,00
16.482.0302.1414	Programa de Unidades Habitacionais Urbanas	G	996.995,00	0,00	0,00	996.995,00
16.482.0302.1414.0000	Programa de Unidades Habitacionais Urbanas	G	996.995,00	0,00	0,00	996.995,00
16.482.0302.1416	Programa de Lotes de Interesse Social	G	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00
16.482.0302.1416.0000	Programa de Lotes de Interesse Social	G	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00
16.482.0302.2053	Regularização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	G	0,00	2.001,00	0,00	2.001,00
16.482.0302.2053.0000	Regularização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	G	0,00	2.001,00	0,00	2.001,00
16.482.0302.2483	Manutenção do Programa de Arquitetura e Engenharia Pública Urbana	G	0,00	1,00	0,00	1,00
16.482.0302.2483.0000	Manutenção do Programa de Arquitetura e Engenharia Pública Urbana	G	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL GERAL:			997.997,00	2.003,00	0,00	1.000.000,00

Órgão: 01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	G	730.000,00	13.042.705,00	0,00	13.772.705,00
08.182	Defesa Civil	G	0,00	500.001,00	0,00	500.001,00
08.182.0603	Prevenção e Controle de Desastres	G	0,00	500.001,00	0,00	500.001,00
08.182.0603.2322	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SASDH	G	0,00	500.001,00	0,00	500.001,00
08.182.0603.2322.0000	Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SASDH	G	0,00	500.001,00	0,00	500.001,00
08.244	Assistência Comunitária	G	660.000,00	12.542.704,00	0,00	13.202.704,00
08.244.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	12.021.702,00	0,00	12.021.702,00
08.244.0404.2200	Manutenção das Atividades Administrativas da SASDH (Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e	G	0,00	12.021.702,00	0,00	12.021.702,00
08.244.0404.2200.0000	Manutenção das Atividades Administrativas da SASDH (Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e	G	0,00	12.021.702,00	0,00	12.021.702,00
08.244.0504	Assistência Social	G	660.000,00	521.002,00	0,00	1.181.002,00
08.244.0504.1487	Emendas Parlamentares de vereadores	G	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0504.1487.0001	INSTITUTO OLHAR DE ANJO	G	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0504.1488	Serviço de Acolhimento Familiar	G	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0504.1488.0000	Serviço de Acolhimento Familiar	G	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0504.1502	Emendas Parlamentares de Vereadores	G	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0504.1502.0001	ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR	G	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0504.2157	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurante Popular)	G	0,00	350.002,00	0,00	350.002,00
08.244.0504.2157.0000	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurante Popular)	G	0,00	350.002,00	0,00	350.002,00
08.244.0504.2308	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Banco de Alimentos	G	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
08.244.0504.2308.0000	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Banco de Alimentos	G	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.244.0504.2308.0001	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODILIA	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451	Infra-Estrutura Urbana	G	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.451.0504	Assistência Social	G	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.451.0504.1001	Projetos de Intervenção Social de Urbanização e Assentamentos Precários	G	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.451.0504.1001.0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ	G	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.451.0504.1001.0002	SEMEAR	G	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11	Trabalho	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11.334.0504	Assistência Social	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11.334.0504.2185	Programa de Estágio Remunerado	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11.334.0504.2185.0000	Programa de Estágio Remunerado	G	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
14	Direitos da Cidadania	G	56.001,00	1.875.044,00	0,00	1.931.045,00
14.421	Custódia Reintegral Social	G	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
14.421.0506	Rio Branco com Oportunidade de Direitos	G	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
14.421.0506.2316	Manutenção Administrativa da Casa Rosa Mulher	G	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
14.421.0506.2316.0000	Manutenção Administrativa da Casa Rosa Mulher	G	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	G	56.001,00	1.295.044,00	0,00	1.351.045,00
14.422.0504	Assistência Social	G	10.001,00	370.000,00	0,00	380.001,00
14.422.0504.1381	Autonomia de Mulheres Negras	G	1,00	0,00	0,00	1,00
14.422.0504.1381.0000	Autonomia de Mulheres Negras	G	1,00	0,00	0,00	1,00
14.422.0504.1382	Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra	G	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.422.0504.1382.0000	Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra	G	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão: 01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
14.422.0504.2451	Manutenção das atividades dos conselhos municipais de direitos	G	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
14.422.0504.2451.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Direitos	G	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
14.422.0506	Rio Branco com Oportunidade de Direitos	G	46.000,00	925.044,00	0,00	971.044,00
14.422.0506.1306	Implantação do Selo de Direitos Humanos	G	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.422.0506.1306.0000	Implantação do Selo de Direitos Humanos	G	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.422.0506.1433	Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência	G	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
14.422.0506.1433.0000	Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência	G	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
14.422.0506.2315	Fortalecimento de Políticas para Juventude	G	0,00	854.750,00	0,00	854.750,00
14.422.0506.2315.0000	Fortalecimento de Políticas para Juventude	G	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
14.422.0506.2315.0001	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMATICA DO ACRE - ASSPINFAC	G	0,00	325.750,00	0,00	325.750,00
14.422.0506.2315.0002	DIOCESE DE RIO BRANCO	G	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422.0506.2315.0003	ORGANIZACAO NACIONAL DE VALORIZACAO DA VIDA E DA EDUCACAO NO ACRE - ONVVES/AC	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0506.2315.0004	INSTITUTO DE PESQUISA E FORMACAO SUPERIOR FUNDACAO SANTIAGO & MONTEZUMA	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0506.2315.0005	ESPORTE CLUBE FLORESTA ACREANO	G	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14.422.0506.2445	Fortalecimento da política de promoção da igualdade racial	G	0,00	70.293,00	0,00	70.293,00
14.422.0506.2445.0000	Fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial	G	0,00	70.293,00	0,00	70.293,00
14.422.0506.2446	Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais	G	0,00	1,00	0,00	1,00
14.422.0506.2446.0000	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	G	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL GERAL:			786.001,00	16.417.749,00	0,00	17.203.750,00



Órgão: 01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	G	0,00	410.010,00	0,00	410.010,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	G	0,00	350.006,00	0,00	350.006,00
08.243.0506	Rio Branco com Oportunidade de Direitos	G	0,00	350.006,00	0,00	350.006,00
08.243.0506.2163	Ações para Atendimento da Criança e do Adolescente	G	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.0506.2163.0000	Ações para Atendimento da Criança e do Adolescente	G	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.0506.2165	Programa de Proteção Social Especial	G	0,00	4,00	0,00	4,00
08.243.0506.2165.0000	Programa de Proteção Social Especial	G	0,00	4,00	0,00	4,00
08.243.0506.2305	Fortalecimento das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	G	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.243.0506.2305.0000	Fortalecimento das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	G	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.243.0506.2453	Atendimento de Crianças e Adolescentes - Conselho	G	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.0506.2453.0000	Atendimento de Crianças e Adolescentes - Conselho	G	0,00	1,00	0,00	1,00
08.244	Assistência Comunitária	G	0,00	60.004,00	0,00	60.004,00
08.244.0504	Assistência Social	G	0,00	60.004,00	0,00	60.004,00
08.244.0504.2164	Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais	G	0,00	60.004,00	0,00	60.004,00
08.244.0504.2164.0000	Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais	G	0,00	4,00	0,00	4,00
08.244.0504.2164.0001	INSTITUTO DE FRATERNIDADE DO ACRE	G	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	410.010,00	0,00	410.010,00



Órgão: 01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	G	9.191.607,00	26.380.093,00	0,00	35.571.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	G	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
08.243.0504	Assistência Social	G	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
08.243.0504.1249	Fortalecimento das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	G	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
08.243.0504.1249.0000	Fortalecimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	G	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
08.244	Assistência Comunitária	G	9.175.607,00	26.380.093,00	0,00	35.555.700,00
08.244.0504	Assistência Social	G	2.693.000,00	26.380.093,00	0,00	29.073.093,00
08.244.0504.1247	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD - PBF)	G	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
08.244.0504.1247.0000	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD - PBF)	G	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00
08.244.0504.1248	IGD SUAS - apoio à gestão do SUAS - PAIF CRAS	G	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0504.1248.0000	IGD SUAS - Apoio à Gestão do SUAS - PAIF CRAS	G	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0504.1314	Fortalecimento do Programa BPC na Escola	G	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
08.244.0504.1314.0000	Programa de avaliação e operacionalização do BPC na Escola	G	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
08.244.0504.1386	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0504.1386.0000	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0504.1398	Enfrentamento da Emergência COVID-19	G	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08.244.0504.1398.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	G	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08.244.0504.1431	Programa de Qualificação Profissional e Socioprodutivas Familiar	G	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
08.244.0504.1431.0000	Programa de Qualificação Profissional e Socioprodutivas Familiar	G	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
08.244.0504.2013	Concessão de benefícios eventuais	G	0,00	2.561.500,00	0,00	2.561.500,00
08.244.0504.2013.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	G	0,00	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
08.244.0504.2013.0001	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0504.2013.0002	ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI	G	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0504.2013.0003	INSTITUTO DE PESQUISA E FORMACAO SUPERIOR FUNDACAO SANTIAGO & MONTEZUMA	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0504.2013.0004	COMUNIDADE TERAPEUTICA OMEGA	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0504.2013.0005	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	G	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0504.2013.0006	DIOCESE DE RIO BRANCO	G	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
08.244.0504.2013.0007	ORGANIZACAO BENEFICENTE NOVA UNIAO	G	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0504.2013.0008	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL	G	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0504.2253	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	G	0,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
08.244.0504.2253.0000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	G	0,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
08.244.0504.2286	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (IGD - M - 3%)	G	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0504.2286.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (IGD - M - 3%)	G	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0504.2287	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (IGD - SUAS - 3%)	G	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.244.0504.2287.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (IGD - SUAS - 3%)	G	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.244.0504.2432	Fortalecimento das entidades socioassistenciais	G	0,00	2.800.200,00	0,00	2.800.200,00
08.244.0504.2432.0000	Fortalecimento das Entidades Socioassistenciais	G	0,00	2.800.200,00	0,00	2.800.200,00
08.244.0504.2463	Fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Bloco de Proteção Social Básica)	G	0,00	10.909.000,00	0,00	10.909.000,00
08.244.0504.2463.0000	Fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Bloco de Proteção Social Básica)	G	0,00	10.909.000,00	0,00	10.909.000,00
08.244.0504.2464	Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Bloco da Proteção Social Básica)	G	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.244.0504.2464.0000	Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Bloco da Proteção Social Básica)	G	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.244.0504.2465	Fortalecimento do Serviço Especializado de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Bloco da Proteção Social)	G	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00



Órgão: 01.020.000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0504.2465.0000	Fortalecimento do Serviço Especializado de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Bloco da Proteção	G	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
08.244.0504.2466	Fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Público a Adolescentes Abrigo Maria Tapajós e Sol Nascente (Bloco	G	0,00	6.490.000,00	0,00	6.490.000,00
08.244.0504.2466.0000	Fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Público a Adolescentes Abrigo Maria Tapajós e Sol Nascente	G	0,00	6.490.000,00	0,00	6.490.000,00
08.244.0504.2468	Fortalecimento do Serviço de Abordagem Social para a população em situação de rua (Bloco da Proteção Social	G	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0504.2468.0000	Fortalecimento do Serviço de Abordagem Social para a população em situação de rua (Bloco da Proteção	G	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0504.2469	Fortalecimento dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Bloco da	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0504.2469.0000	Fortalecimento dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Bloco da	G	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0504.2471	Fortalecimento dos serviços do Centro POP (Bloco da Proteção Social Especial)	G	0,00	256.393,00	0,00	256.393,00
08.244.0504.2471.0000	Fortalecimento dos serviços do Centro POP (Bloco da Proteção Social Especial)	G	0,00	256.393,00	0,00	256.393,00
08.244.0506	Rio Branco com Oportunidade de Direitos	G	6.482.607,00	0,00	0,00	6.482.607,00
08.244.0506.1384	Implantação do Serviço de Acolhimento para Idosos (Bloco da Proteção Social Especial)	G	6.127.605,00	0,00	0,00	6.127.605,00
08.244.0506.1384.0000	Implantação do Serviço de Acolhimento para Idosos (Bloco da Proteção Social Especial)	G	6.097.605,00	0,00	0,00	6.097.605,00
08.244.0506.1384.0001	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODILIA	G	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0506.1480	Programa de inclusão de pessoas com deficiência	G	355.002,00	0,00	0,00	355.002,00
08.244.0506.1480.0000	Programa de inclusão de pessoas com deficiência	G	355.002,00	0,00	0,00	355.002,00
TOTAL GERAL:			9.191.607,00	26.380.093,00	0,00	35.571.700,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício 2024

Anexo 06, da lei 4320/64

Órgão: 01.022.000.000 Ouvidoria Geral do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124	Controle Interno	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404.2462	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404.2462.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Órgão: 01.023.000.000 Corregedoria Geral do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124	Controle Interno	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404.2367	Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município - COGEM	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0404.2367.0000	Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município - COGEM	G	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão: 01.024.000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122	Administração Geral	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0404.2522	Manutenção da Diretoria de Turismo	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0404.2522.0000	Manutenção da Diretoria de Turismo	G	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
11	Trabalho	G	1.019.995,00	3.000.003,00	0,00	4.019.998,00
11.333	Empregabilidade	G	400.001,00	0,00	0,00	400.001,00
11.333.0202	Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo	G	400.001,00	0,00	0,00	400.001,00
11.333.0202.1474	Promoção das Economias Criativas e Digital	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.333.0202.1474.0000	Promoção das Economias Criativas e Digital	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.333.0202.1475	Programa Emprega Rio Branco	G	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.333.0202.1475.0000	Programa Emprega Rio Branco	G	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	G	619.994,00	2.000.003,00	0,00	2.619.997,00
11.334.0101	Produção Agrícola e Pecuária	G	0,00	1,00	0,00	1,00
11.334.0101.2358	Manutenção das Hortas Comunitárias nos Vazios Urbanos	G	0,00	1,00	0,00	1,00
11.334.0101.2358.0000	Manutenção das Hortas Comunitárias nos Vazios Urbanos	G	0,00	1,00	0,00	1,00
11.334.0102	Fomento a Comercialização da Produção Rural	G	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
11.334.0102.2355	Realização de Feiras de Economia Popular e Solidária	G	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
11.334.0102.2355.0000	Realização de Feiras de Economia Popular e Solidária	G	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
11.334.0202	Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo	G	619.994,00	1,00	0,00	619.995,00
11.334.0202.1007	Apoio à Administração das Lavanderias	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.334.0202.1007.0000	Apoio à Administração das Lavanderias	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.334.0202.1293	Qualificação Profissional de Empreendedores	G	99.992,00	0,00	0,00	99.992,00
11.334.0202.1293.0000	Qualificação Profissional de Empreendedores	G	99.992,00	0,00	0,00	99.992,00
11.334.0202.1352	Apoio à Economia Solidária	G	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
11.334.0202.1352.0000	Apoio à Economia Solidária	G	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
11.334.0202.1410	Semana Municipal de Inovação e Economias Criativas	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.334.0202.1410.0000	Semana Municipal de Inovação e Economias Criativas	G	1,00	0,00	0,00	1,00
11.334.0202.2351	Manutenção dos Espaços para Comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária	G	0,00	1,00	0,00	1,00
11.334.0202.2351.0000	Manutenção dos Espaços para Comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária	G	0,00	1,00	0,00	1,00
11.695	Turismo	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.695.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.695.0404.2517	Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.695.0404.2517.0000	Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e	G	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	Urbanismo	G	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	G	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
15.451.0201	Turismo Inteligente	G	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
15.451.0201.1493	Desenvolvimento da Estrutura Visual do Município de Rio Branco	G	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.451.0201.1493.0000	Desenvolvimento da Estrutura Visual do Município de Rio Branco	G	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.451.0201.1494	Estrutura e Manutenção do Mirante na Orla de Rio Branco	G	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15.451.0201.1494.0000	Estrutura e Manutenção do Mirante na Orla de Rio Branco	G	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20	Agricultura	G	0,00	1,00	0,00	1,00



Órgão: 01.024.000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
20.692	Comercialização	G	0,00	1,00	0,00	1,00
20.692.0102	Fomento a Comercialização da Produção Rural	G	0,00	1,00	0,00	1,00
20.692.0102.2344	Manutenção e Reparo dos Mercados Municipais	G	0,00	1,00	0,00	1,00
20.692.0102.2344.0000	Manutenção e Reparo dos Mercados Municipais	G	0,00	1,00	0,00	1,00
23	Comércio e Serviços	G	470.001,00	0,00	0,00	470.001,00
23.694	Serviços Financeiros	G	1,00	0,00	0,00	1,00
23.694.0202	Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo	G	1,00	0,00	0,00	1,00
23.694.0202.1354	Promoção do Acesso a Serviços Financeiros a Micro e Pequenos Empreendedores	G	1,00	0,00	0,00	1,00
23.694.0202.1354.0000	Promoção do Acesso a Serviços Financeiros a Micro e Pequenos Empreendedores	G	1,00	0,00	0,00	1,00
23.695	Turismo	G	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
23.695.0201	Turismo Inteligente	G	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
23.695.0201.1492	Implantação, Estrutura e Manutenção do Projeto Pedala Rio Branco	G	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
23.695.0201.1492.0000	Implantação, Estrutura e Manutenção do Projeto Pedala Rio Branco	G	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
23.695.0201.1495	Qualificação dos Empreendedores de Turismo	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0201.1495.0000	Qualificação dos Empreendedores de Turismo	G	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL:			2.069.996,00	3.320.004,00	0,00	5.390.000,00



Órgão: 01.024.000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	G	1,00	6.349.999,00	0,00	6.350.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	G	1,00	6.349.999,00	0,00	6.350.000,00
04.126.0404	Gestão Administrativa	G	0,00	6.349.999,00	0,00	6.349.999,00
04.126.0404.2252	Manutenção da Diretoria de Tecnologia da Informação	G	0,00	6.349.999,00	0,00	6.349.999,00
04.126.0404.2252.0000	Manutenção da Diretoria de Tecnologia da Informação	G	0,00	6.349.999,00	0,00	6.349.999,00
04.126.0405	Gestão da Tecnologia	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.126.0405.1359	Implantação de sistemas/módulos	G	1,00	0,00	0,00	1,00
04.126.0405.1359.0000	Implantação de Sistemas/Módulos	G	1,00	0,00	0,00	1,00
19	Ciência e Tecnologia	G	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	G	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
19.572.0405	Gestão da Tecnologia	G	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
19.572.0405.1467	Modernização do Data Center Corporativo	G	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
19.572.0405.1467.0000	Modernização do Data Center Corporativo	G	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
TOTAL GERAL:			650.001,00	6.349.999,00	0,00	7.000.000,00



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa

Emenda Modificativa
nº 02



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº57/2023.

AUTOR:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco/Acre, para o Exercício Financeiro 2024.

EMENDA Nº 2023

☐

Aditiva

☐

Substitutiva

☒

Modificativa

☐

Supressiva

Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.301.00 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB
Código Projeto/Atividade	01.013.301. 13.392.0505.1032.0000
Descrição	Realizagdes das Atividades Artlsticas a Culturais nos Bairros
Categoria Econômica	3.3.90.31.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	1.200.000,00

INCLUIR

Objetivo:

Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.609.000– Fundo Municipal de Cultura – FMC - FBG
Código Projeto/Atividade	01.013.392.0505.1074.0000
Descrição	Fundo Municipal de Cultura
Categoria Econômica	3.3.90.48.00.00.00
Fonte de Recurso	1501 – Outros Recursos não vinculados
Valor R\$	1.200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PLC Nº. 057/2023



Emenda modificativa
nº 3/2023.

ALTERA O ANEXO CONSOLIDADO DO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 057/2023, QUE TRATA
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O anexo II natureza da despesa do Projeto de Lei Complementar nº 057/2023 passa a ter alterada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01.013.000.000 – Secretaria Municipal de Educação - SEME

Unidade – 01.013.301.000 - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil -FGB

Ent. 01.013.609.000 – Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Conforme Anexo

Justificativa: A presente emenda busca incentivar ainda mais os fazedores de cultura de nossa cidade com a contribuição para a preservação da Cultura bem como para garantir a nossa sociedade oportunidade para difundir a cultura da arte e do patrimônio em nosso município, vale ressaltar que recentemente em uma pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas sobre o setor cultural demonstrou que para cada um real investido o retorno é de treze reais. “Por isso, considerando os dados apresentados no exercício de 2023, o fundo Municipal já obteve um orçamento de 2 milhões de reais, onde foram apresentados vários projetos contemplados”

Para isso foi reduzida a seguinte dotação:

Órgão – 01.006.000.000 Secretaria Municipal da casa civil

Unidade – 01.006.001.000 Secretaria Municipal da Casa Civil
comunicação Social

Administração Sub-função – 04.131 –

Comunicação social Código 333903900000 – outros serviços de terceiros.

Valor originário: R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais)

Reduzido para R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais)

Os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) retirados da comunicação social da Secretaria Municipal da Casa Civil foram transportados para a rubrica que trata do Fundo Municipal de Cultura.

Sala de Sessões EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FÁBIO ARAÚJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito das Comissão de Orçamento, Finança e Tributação.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto De Lei Complementar Nº 57/2023.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Vereador **Ismael Machado**
Presidente da COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



PARECER Nº 10/2023 COFT

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** aprecia o Projeto de Lei Complementar nº 57/2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei Complementar n. 57/2023, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Constam dos autos Ofício/ASSESJUR/GABPRE/nº749/2023, mensagem governamental, texto inicial do projeto de lei complementar, ofício da Presidência com a admissibilidade da proposição e despacho da Diretoria Legislativa encaminhando os autos à Procuradoria Legislativa, parecer jurídico, ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, substitutivo encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Na mensagem governamental, o Prefeito ressaltou que o orçamento público é um instrumento de gestão para o planejamento e para a execução das finanças públicas, como também uma peça que liga os recursos financeiros às ações dos agentes públicos para a consecução das metas estabelecidas nos documentos legais.

O projeto de lei complementar estimou a receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade em R\$ 2.231.592.542,00, sendo R\$ 1.095.842.893,00 na fonte de recursos próprios e R\$ 1.135.749.649,00 de outras fontes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive de Fundos.

Com relação às despesas, fixou-as no mesmo valor da receita total (R\$ 2.231.592.542,00), sendo que ao orçamento fiscal destinou o montante de R\$ 1.590.963.165,00 e ao orçamento da seguridade social o valor de R\$ 640.929.377,00.

A mensagem governamental discriminou os valores de despesa corrente (R\$ 1.733.161.264,00) e despesa de capital (R\$ 426.989.878,00). Além disso, buscou demonstrar o cumprimento dos limites constitucionais mínimos de aplicação de recursos em educação e saúde.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar n. 57/2023 se enquadra nas autorizações para legislar franqueadas aos Municípios, de acordo com o que dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



o art. 22, I, da Constituição Estadual, por se tratar de matéria de interesse local, de relevância preponderante para os munícipes de Rio Branco.

A competência para propor o projeto de lei orçamentária anual, conforme art. 77, § 10, III, da Lei Orgânica, art. 150, III, da Constituição Estadual e art. 165, III, da Constituição Federal, é exclusiva do Prefeito, que deve submetê-lo à apreciação da Câmara Municipal até o dia 31 de outubro de cada ano (Emenda à Lei Orgânica n. 32/2019), cabendo a esta devolver o projeto até o encerramento da sessão legislativa.

Ademais, aos parlamentares, por prerrogativa de função, é facultado o direito de apresentar emendas, desde que atendidos os pressupostos do art. 166, § 3º, da Constituição:

Art. 166. § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

No caso, o projeto foi encaminhado pelo Executivo no dia 31 de outubro de 2023, observando a iniciativa e o prazo previstos na Lei Orgânica.

Quanto à espécie normativa utilizada, trata-se de matéria reservada à lei complementar, conforme art. 43, § 1º, XI, da Lei Orgânica, não havendo equívoco neste ponto.

O art. 165, §§ 5º a 8º e 14, da Constituição Federal (replicado no art. 77, §§ 5º a 8º, da Lei Orgânica) regula o objeto da lei orçamentária anual:

Art. 165.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

No mais, o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) dispõe:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento de duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

É necessário ainda destacar as disposições da Lei 4.320/1964:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 8º A discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão do Governo ou unidade administrativa, a que se refere o artigo 2º, § 1º, incisos III e IV obedecerá à forma do Anexo nº 2.

§ 1º Os itens da discriminação da receita e da despesa, mencionados nos artigos 11, § 4º, e 13, serão identificados por números de códigos decimal, na forma dos Anexos nºs 3 e 4.

§ 2º Completarão os números do código decimal referido no parágrafo anterior os algarismos caracterizadores da classificação funcional da despesa, conforme estabelece o Anexo nº 5.

§ 3º O código geral estabelecido nesta lei não prejudicará a adoção de códigos locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



Pontue-se que o Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) introduziu novas regras a respeito do PPA, da LDO e da LOA:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como **condição obrigatória** para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Disposição correlata encontra-se na LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Analisando o projeto de lei complementar, constam:

1. Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (arts. 2º a 5º e Anexos I e II);
2. Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público (arts. 2º a 5º e Anexo I);
3. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo (fls. 26/27);
4. Evolução da receita e da despesa no período de 2020 a 2024 (fls. 28/30).
5. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (fls. 22/25);
6. Quadro discriminativo da receita por categorias econômicas (Anexo II, fls. 31/40);
7. Quadro discriminativo da receita por grupo de natureza e por órgão (Anexo II, fls. 41/73);
8. Quadro discriminativo da despesa por natureza de despesa (Anexo II, fls. 74/76);
9. Quadro discriminativo da despesa por grupo de natureza e por órgão (Anexo II, fls. 77/96);
10. Quadro discriminativo da despesa por grupo de natureza, órgão e unidade organizacional (Anexo II, fls. 97/138)
11. Especificação dos Programas de Trabalho (Anexo VI);
12. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Anexo VII);
13. Demonstrativo da despesa com funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII);
14. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo IX);



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



Considerando que a autorização para transposições, remanejamentos e transferências é matéria de LDO e que o art. 41 da LDO de 2024 regulou tal questão, **suprimo do art. 6º, VII e parágrafo único, do projeto.**

O art. 6º, I, II, III, V e VI do projeto concede autorização ao Poder Executivo abrir créditos suplementares sem prévia autorização legislativa nas seguintes situações:

Inciso I: até o limite da reserva de contingência, fixada em **R\$ 11.000.000,00** (art. 8º do projeto);

Inciso II: para atender despesas financiadas por operações de crédito autorizadas em lei específica. O projeto estima em **R\$ 150.000.000,01** as receitas decorrentes de operações de crédito (fl. 23);

Inciso III: para atender despesas custeadas com recursos originários de convênios e contratos de repasse, independentemente do ingresso desses recursos;

Inciso V: recursos do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no art. 43, § 1º, I, da Lei n. 4.320/1964. O projeto estima o superávit em **R\$ 471.262.676,00** (fl. 23).

Inciso VI: até o limite da arrecadação de receitas vinculadas, apuradas no exercício financeiro. Corresponde ao valor de todas as receitas que possuem destinação específica prevista em lei, não podendo ser objeto de livre disposição do Administrador segundo critérios de conveniência e oportunidade, podendo-se mencionar como exemplos a receita da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e as receitas de fundos municipais.

Essa previsão destoa do art. 43, § 1º, II, da Lei n. 4.320/1964, que trata do **excesso de arrecadação**, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Vale salientar que o art. 43 da Lei n. 4.320/1964 enumera os recursos que poderão ensejar a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Numa rápida análise, nota-se que os incisos I, II e V do art. 6º do projeto autorizam o Prefeito a abrir créditos suplementares sem autorização legislativa em duas das quatro hipóteses previstas no art. 43, § 1º, da Lei n. 4.320/1964, totalizando o valor estimado de **R\$ 632.262.676,01**, que correspondente a **28,33%** de toda a receita estimada na LOA.

Adicione-se a este montante os valores oriundos de convênios e contratos de repasse e todas as receitas vinculadas, que também poderão ser destinados mediante decreto do Executivo, sem a anuência do Poder Legislativo (incisos III e VI).

É cediço que a lei orçamentária pode conter autorização para a abertura de créditos suplementares (art. 165, § 8º, da Constituição Federal). Todavia, essa autorização deve ser efetuada com parcimônia, porquanto a Constituição zelou pela legitimidade democrática do orçamento, determinando que, em regra, as leis orçamentárias e todas as suas alterações (transferências, remanejamentos, transposições, créditos adicionais suplementares e especiais) sejam previamente submetidas ao Poder Legislativo, composto por representantes eleitos pelo povo.

Além disso, uma autorização para a abertura de créditos suplementares em percentual que desborda dos limites da razoabilidade contribui para a perpetuação da falta de planejamento administrativo e permite a existência de outro orçamento, feito à base de decretos do Chefe do Poder Executivo e desprovido de legitimidade democrática, por não passar pela análise dos representantes do povo, assentados no Poder Legislativo. Nesse sentido é a importante lição de Antônio José Calhau de Resende¹:

¹ RESENDE, Antônio José Calhau de. Apontamentos sobre os créditos adicionais ao orçamento: suplementares, especiais e extraordinários. In RESENDE, Antônio José Calhau de; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (coord.). **Políticas públicas: múltiplos olhares**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2019, p. 310 e 326. Disponível em:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



[...] O resultado de tamanha margem de discricionariedade é a criação de verdadeiros orçamentos paralelos que não passam pelo crivo dos representantes do povo, carecendo, portanto, de legitimidade democrática. Tais medidas são vantajosas apenas para o Executivo, que fica em uma situação confortável para reforçar dotações por meio de decreto, que é um ato administrativo editado no exercício de função eminentemente administrativa. Todavia, servem para perpetuar a falta de planejamento do governo por ocasião da elaboração do orçamento, o qual prevê um conjunto de políticas públicas necessárias para a realização dos direitos sociais assegurados na Constituição. O Parlamento mineiro deveria ser mais rigoroso com o Executivo e restringir a sua prerrogativa de abrir créditos suplementares como mecanismo de fortalecer o orçamento legitimamente aprovado pela casa legislativa. Assim, estar-se-ia valorizando a ideia de planejamento, que é determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, conforme preceitua o caput do art. 174 da Constituição da República.

[...]

Ora, o Poder Legislativo exerce papel fundamental no ciclo orçamentário e nas autorizações de gastos públicos. Se a iniciativa na matéria é exclusiva do Poder Executivo, cabe ao Parlamento debatê-la, preferencialmente com a participação da sociedade, e aprovar as políticas públicas de acordo com as prioridades de cada setor da administração. Legislativo e Executivo devem valorizar o orçamento como mecanismo de planejamento do Estado e de fortalecimento da cidadania, e não transformá-lo em peça de ficção. No caso específico de Minas Gerais, é preciso reduzir a faculdade do Executivo de abrir créditos suplementares, estabelecendo limites menores em relação à despesa prevista no orçamento.

Dessa forma, entendemos que o uso excessivo de créditos adicionais pelo Poder Executivo revela mais falhas ou equívocos de planejamento do que simples ajustes no orçamento público para a implementação ou a continuidade das políticas governamentais.

A autorização concedida ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares praticamente esvazia a atribuição da Câmara Municipal para apreciar esta questão (art. 167, V, da Constituição Federal e art. 81, IV, da Lei Orgânica), configurando verdadeira delegação de competência em descompasso com o art. 5º, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Frise-se que a presente observação não guarda relação com a abertura de créditos extraordinários, admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. 167, § 3º, da Constituição Federal e art. 41, III, da Lei n. 4.320/1964).

A autorização concedida ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares por decreto será restrita a 20% da despesa fixada na LOA.

Reputo esse percentual adequado para assegurar ao Poder Executivo a possibilidade de realizar ajustes orçamentários necessários ao dinamismo das políticas públicas e, ao mesmo

<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/sobre_escola/estudos_pesquisas/arquivos/projetos/pdfs/nepel-antonio-calhau-jose-alcione.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



tempo, resguardar a competência do Poder Legislativo e a legitimidade democrática do orçamento municipal.

Vale repisar que o art. 41 da LDO (transcrito anteriormente) já possibilita que o Executivo efetue transposições, remanejamentos e transferências de recursos por meio de decreto.

Em consequência, emendo o art. 6º para que tenha a seguinte redação:

Art. 6º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - criar ações, projetos ou atividades vinculados a créditos extraordinários abertos por medida provisória, em conformidade com o art. 44 da Lei nº 4.320, de 1964, e o art. 44 da Lei Orgânica, oriundos de transferências destinadas a despesas urgentes e imprevistas em situação de emergência, calamidade pública ou pandemia, independentemente do ingresso dos recursos; e

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei Complementar, em conformidade com os arts. 7º e 40 a 43 da Lei nº 4.320, de 1964, Portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

Ante a necessidade de assegurar a independência financeira do Poder Legislativo e impor a correção orçamentária em conformidade com a variação das receitas verificadas, **acrescento artigos após os atuais arts. 6º e 11, com o seguinte teor, renumerando-se os demais artigos:**

Art. 7º O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares com o intuito de efetuar realocações de recursos entre suas próprias dotações orçamentárias, por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 13. No mês de abril de 2024 o orçamento do Poder Legislativo Municipal será corrigido, tendo como base a variação das receitas verificadas no exercício de 2023.

Parágrafo único. O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, no percentual de 5%, conforme disposto no art. 29-A, inciso III, da Constituição Federal.

Determino a observância das regras de técnica legislativa previstas nos arts. 14, II, j e k, e 15, X, do Decreto n. 9.191/2017.

Colaciono a emenda modificativa nº1/2023, objetivando destinar verbas diretamente ao Departamento de Esporte da Fundação Garibaldi Brasil fortificando o apoio às parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



para o fomento diretamente nas regionais e Bairros de Rio Branco/Ac, nas áreas de Esporte e Lazer, nos termos da redação abaixo:

INCLUIR	
Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.301.00 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB
Código Projeto/Atividade	01.013.301.17.812.0502.1444.0000
Descrição	Fortificação do apoio às parcerias na área de esporte e lazer
Categoria Econômica	3.3.90.32.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	1.200.000,00

ANULAR	
Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.614.000 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL - FBG
Código Projeto/Atividade	01.013.614.27.812.0502.2029.0000
Descrição	Fundo Municipal de esporte e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.48.00.00.00
Fonte de Recurso	1501 – Outros Recursos não vinculados
Valor R\$	500.000,00

ANULAR	
Órgão	01.006.000.000 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade Administrativa	01.006.001.000 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Código Projeto/Atividade	01.006.001.04.131.0404.2113.0000
Descrição	Divulgação dos atos de interesse do Município
Categoria Econômica	3.3.90.39.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



Categoria Econômica	3.3.50.41.00.00.00
Fonte de Recurso	1501 – Outros Recursos não vinculados
Valor R\$	200.000,00

Colaciono a emenda modificativa nº2/2023, objetivando destinar verbas diretamente à Fundação Garibaldi Brasil para realização de atividades artísticas e culturais nos bairros, conforme redação abaixo:

INCLUIR	
Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.301.00 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB
Código Projeto/Atividade	01.013.301.13.392.0505.1032.0000
Descrição	Realização de atividades artísticas e culturais nos bairros
Categoria Econômica	3.3.90.31.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	1.200.000,00

ANULAR	
Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.614.000 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL - FBG
Código Projeto/Atividade	01.013.392.0505.1074.0000
Descrição	Fundo Municipal de Cultura
Categoria Econômica	3.3.90.48.00.00.00
Fonte de Recurso	1501 – Outros Recursos não vinculados
Valor R\$	1.200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



Colaciono a emenda modificativa nº3/2023, objetivando incentivar os fazedores de cultura e contribuir para a preservação da cultura, difundindo a cultura da arte e do patrimônio municipal, conforme redação abaixo:

INCLUIR	
Órgão	01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade Administrativa	01.013.301.00 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB
Código Projeto/Atividade	01.013.301.13.392.0505.1032.0000
Descrição	Realização de atividades artísticas e culturais nos bairros
Categoria Econômica	3.3.90.31.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	1.700.000,00

ANULAR	
Órgão	01.006.000.000 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade Administrativa	01.006.001.000 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Código Projeto/Atividade	01.006.001.04.131.0404.2113.0000
Descrição	Divulgação dos atos de interesse do Município
Categoria Econômica	3.3.90.39.00.00.00
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$	500.000,00

Por fim, foi realizada audiência pública para apresentação do projeto de lei complementar e acolhimento de sugestões e propostas, em consonância com o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com o art. 44 do Estatuto da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



III – VOTO

Ante o exposto, **voto** pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº57/2023, com as emendas sugeridas.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Vereador Ismael Machado
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei Complementar nº 57/2023, foi aprovado,
na Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação - COFT.
É a verdade que certifico.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o
Projeto de Lei Complementar nº 57/2023 e seu respectivo parecer.
A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2023.

Diretoria Legislativa